



Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

PROGRAMME for ERADICATION : ANNEX II - PART A + B

Member States seeking a financial contribution from the Community for national programmes for the control and monitoring of salmonellosis (zoonotic salmonella), shall submit applications containing at least the information set out in this form.

The central data base keeps all submissions. However only the information in the last submission is shown when viewing and used when processing the data.

If encountering difficulties, please contact SANCO-BO@ec.europa.eu, describe the issue and mention the version of this document: 2014 1.19

Instructions to complete the form:

Your current version of Acrobat is: 10.104

- 1) Be informed that you need to have at least the Adobe Reader version 8.1.3 or higher to fill and submit this form.
- 2) To verify your data entry while filling your form, you can use the "verify form" button at the top of each page.
- 3) When you have finished filling the form, verify that your internet connection is active and then click on the submit notification button below. If the form is properly filled, the notification will be submitted to the server and a Submission number will appear in the corresponding field.
- 4) IMPORTANT: Once you have received the Submission number, save the form on your computer.
- 5) If the form is not properly filled, an alert box will appear indicating the number of incorrect fields. Please check your form again and try to re-submit it according to steps 3), 4) and 5). Should you still have any difficulties, please contact SANCO-BO@ec.europa.eu.
- 6) For simplification purposes you are invited to submit multi annual programmes
- 7) As mentioned during the Plenary Task Force of 28/2/2014, you are invited to submit your programmes in English.

IMPORTANT: AFTER SUBMITTING THE FORM DO NOT FORGET TO SAVE IT ON YOUR COMPUTER FOR YOUR RECORDS!

Submission Date

Tuesday, September 23, 2014 15:18:03

Submission Number

1411481929992-3799

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

Identification of the programme

Member state: PORTUGAL

Disease Salmonella

This program is multi annual: no

Request of Union co-financing
from beginning of:

2015

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

ANNEX II - PART A

General requirements for the national salmonella control programmes

(a) State the aim of the programme

(max. 32000 chars) :

O objetivo que se pretende alcançar é a manutenção da prevalência de Salmonella Enteritidis, S.infantis, S. Virchow, S. Hadar e S. Typhimurium incluindo as estirpes monofásicas com a formula antigénica 1,4, [5],12:i:-, em 1% ou menos, em bandos adultos de reprodução de acordo com o Reg (CE) nº 200/2010 da Comissão de 10 de março.

(b) Animal population and phases of production which sampling must cover

Demonstrate the evidence that it complies with the minimum sampling requirements laid down in part B of Annex II to Regulation (EC) No 2160/2003 of the European Parliament and of the Council OJ L 325, 12.12.2003, p. 1. indicating the relevant animal population and phases of production which sampling must cover

Animal population Breeding flocks of Gallus gallus

Food business operators have samples taken and analysed for Salmonella in the following phases of production :

rearing flocks

- day-old chicks
- four-week-old birds
- two weeks before moving to laying phase or laying unit

adult breeding flocks

- every second week during the laying period
- every third week during the laying period

(c) Specific requirements

Demonstrate the evidence that it complies with the specific requirements laid down in Parts C, D and E of Annex II to Regulation (EC) No 2160/2003

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

(max. 32000 chars) :

Serão cumpridos os requisitos específicos estabelecidos no ponto C do Anexo II do Regulamento (CE) nº 2160/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de novembro.
Será efetuado o sequestro sanitário do bando e a vigilância da exploração.
As medidas a implementar encontram-se descritas no Anexo 4 - Medidas do programa

(d) Specification of the following points :

(d)1. General

(d)1.1 A short summary referring to the occurrence of Salmonellosis (Zoonotic Salmonella)

A short summary referring to the occurrence of the salmonellosis [zoonotic salmonella] in the Member State with specific reference to the results obtained in the framework of monitoring in accordance with Article 4 of Directive 2003/99/EC of the European Parliament and of the Council OJ L 325, 12.12.2003, p. 31., particularly highlighting the prevalence values of the salmonella serovars targeted in the salmonella control programmes.

(max. 32000 chars) :

A incidência de casos de salmoneloses na população humana obtida a partir do sistema de notificação das doenças transmissíveis de declaração obrigatória (DDO), sofre, como noutros países, dos reflexos do fenómeno de sub-notificação. No entanto considera-se que as tendências apuradas reflectem em geral a sua evolução.

O número total de salmoneloses (ICD10: A02) notificadas (DDO) diminuiu 16% entre 2010 e 2011 e 10% entre 2012 e 2013, tendo no entanto havido um aumento de 9% entre 2011 e 2012.

O número de utentes saídos dos hospitais do SNS, por salmoneloses não typhi ou paratyphi (GDH) diminuiu 19% entre 2010 e 2011, tendo aumentado 1,5% em 2012. (Quadro I e Gráfico I – Anexo 1)

No que se refere aos serotipos, verificou-se em 2010, 52% de casos com serotipo desconhecido, 15% de S. Enteritidis, 15% de S. group B e 13% de S. Typhimurium;

Em 2011, com 40% de casos com serotipo desconhecido, tivemos 19%, quer de S. Enteritidis, quer de S. Typhimurium e 15% de S. group B;

Em 2012 com 44% de casos com serotipo desconhecido, tivemos 18% de S. Enteritidis, 17% de S. Typhimurium e 14% de S. group B.

Em 2013 com 56% de casos com serotipo desconhecido, tivemos 10% de S. Enteritidis, 16% de S. Typhimurium e 17% de S. group B.

Quanto aos serotipos S. Infantis, S. Virchow e S. Hadar, não tivemos nenhum caso notificado desde 2007.

A origem provável da infeção desta doença, embora se mantenha desconhecida em grande parte dos

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

casos (74% em 2010, 63% em 2011, 50% em 2012 e em 54% em 2013), tem sido atribuída de forma crescente a produtos alimentares (ovos, carne de porco, marisco), em 26% dos casos em 2010, 34% em 2011 e 47% em 2012, tendo-o sido em 42% dos casos em 2013.

(d)1.2 The structure and organization of the relevant competent authorities.

Please refer to the information flow between bodies involved in the implementation of the programme.

(max. 32000 chars) :

A Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) é a Autoridade Sanitária Veterinária Nacional responsável pela elaboração, coordenação e aplicação do Programa.

As Direções de Serviços de Alimentação e Veterinária Regionais (DSAVR) têm a seu cargo o controlo e execução das diferentes ações nas suas áreas de influência, incluindo a colheita de amostras oficiais. São cinco as Direções de Serviços de Alimentação e Veterinária nas regiões do Continente.

Nas Regiões Autónomas da Madeira (RAM) e Açores (RAA) a entidade oficial responsável é a respetiva Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural .

As cinco Direções de Serviços de Alimentação e Veterinária nas regiões no Continente designam-se pelas seguintes siglas:

1. N (Norte)
2. C (Centro)
3. LVT (Lisboa e Vale do Tejo)
4. ALT (Alentejo)
5. ALG (Algarve)

As amostras cuja colheita é realizada pelo operador serão efetuadas sob responsabilidade do médico veterinário responsável.

O circuito de informação estabelecido para o controlo do programa encontra-se discriminado no Anexo 2.

(d)1.3 Approved laboratories where samples collected within the programme are analysed.

(max. 32000 chars) :

O Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária-Laboratório Nacional de Investigação Veterinária (INIAV, I.P/LNIV) é o laboratório nacional de referência para as Salmoneloses animais, a quem compete o reconhecimento oficial dos laboratórios de diagnóstico para a execução do método de deteção de salmonelas de acordo com a norma ISO 6579:2002/Amd.1:2007 (E)

Após o reconhecimento pelo INIAV,I.P/LNIV, os laboratórios são autorizados pela DGAV e

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

comprometem-se, através da celebração de um protocolo, a respeitar o circuito de informação definido pela autoridade competente.

A lista de laboratórios autorizados pela DGAV a participar nos PNCS encontra-se no Anexo 3.

Todos os laboratórios constantes da lista de laboratórios autorizados estão acreditados pela ISO 1702 e o método analítico de deteção de Salmonella está no âmbito da acreditação.

O produtor, para efeitos de validação do autocontrolo terá que efetuar as análises de deteção num laboratório constante da referida lista.

As amostras são enviadas aos laboratórios autorizados no prazo máximo de 24 horas após a colheita. Se não forem enviadas neste prazo deverão ser mantidas refrigeradas. O transporte pode ser efetuado à temperatura ambiente desde que sejam evitados calor excessivo (superior a 25°C) e exposição à luz solar. No laboratório as amostras são conservadas refrigeradas até à sua análise, a qual será efetuada no prazo de 48 horas após a sua receção e de 96 horas após a colheita.

É efetuada a serotipificação de todas as estirpes de salmonella detectadas tanto no autocontrolo como no controlo oficial. A serotipificação é sempre efetuada no INIAV,I.P/LNIV.

(d)1.4 Methods used in the examination of the samples in the framework of the programme.

(max. 32000 chars) :

A metodologia utilizada no exame das amostras no âmbito do programa é efetuada de acordo com o descrito no Regulamento (UE) nº200/2010 da Comissão de 10 de março.

A deteção de Salmonella spp. é realizada de acordo com a alteração 1 da norma EN/ISO 6579-2002/ Amd1:2007 "Microbiologia de alimentos para consumo humano e para alimentação animal – Método horizontal para a deteção de Salmonella spp. – Alteração 1: Anexo D: Deteção de Salmonella spp. em matéria fecal de origem animal e em amostras ambientais da fase de produção primária".

Para cada amostra positiva, faz-se a tipagem de pelo menos um isolado, segundo o sistema Kaufmann-White.

(d)1.5 Official controls (including sampling schemes) at feed, flock and/or herd level.

(max. 32000 chars) :

A unidade epidemiológica para efeitos de implementação do presente programa é o bando em

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

conformidade com o disposto no Regulamento (CE) nº 2160/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de novembro.

Por bando entende-se o conjunto de aves de capoeira de uma mesma espécie, aptidão e idade, com o mesmo estatuto sanitário, mantidas no mesmo local ou recinto que constituem uma única unidade epidemiológica; no caso de aves de capoeira mantidas em pavilhões, o bando inclui o conjunto de aves que partilham o mesmo volume de ar.

A amostragem de controlo oficial ao abrigo do presente programa, efetuar-se-á na exploração em todos os bandos de reprodução com mais de 250 aves, em duas ocasiões distintas e em qualquer altura desde que suficientemente distantes uma da outra durante o ciclo de produção de acordo com a derrogação prevista no ponto 2.1.2.3 do Anexo ao Regulamento (UE) nº200/2010 da Comissão de 10 de março.

Em caso de deteção da presença de um serótipo de salmonelas relevante num bando de reprodução na exploração e/ou em qualquer outro caso considerado apropriado pela DGAV, esta pode decidir reduzir novamente o intervalo entre as amostragens.

No âmbito dos controlos oficiais, a DGAV verifica na exploração, o esquema vacinal, o autocontrolo do produtor e a administração de medicamentos.

A DGAV é responsável pelo Plano de controlo oficial da alimentação animal ao abrigo do Reg.(CE) No 882/2004. Segundo este plano são anualmente recolhidas amostras e efetuadas ações de inspeção a nível de todos os operadores da cadeia cobertos ao abrigo do Reg. (CE) No 183/2005, incluindo os fabricantes de alimentos compostos, os produtores primários e as importações de países terceiros. A colheita de amostras prevê a execução de diversas determinações analíticas, entre as quais a pesquisa de *Salmonella* spp. em 20% das amostras de alimentos compostos recolhidas a nível de todos os fabricantes nacionais (industriais ou auto-produtores), aleatoriamente em amostras de matérias primas de origem vegetal importadas de países terceiros e na totalidade de todas as remessas de alimentos para animais de origem animal importadas de países terceiros, bem como nas matérias-primas de origem animal recolhidas a nível das unidades de transformação de subprodutos nacionais aprovadas ao abrigo do Reg. (CE) No 1069/2009. Todos os resultados não conformes obtidos para a pesquisa de *Salmonella* spp. são objeto de serotipificação e adoção de medidas subsequentes, as quais variam de acordo com a patogenicidade da estirpe para o homem ou para os animais. Assim, para além das medidas sancionatórias prevista por legislação nacional e/ou comunitária em vigor, procede-se a controlos suplementares nos estabelecimentos de origem e à rastreabilidade dos produtos com conseqüente retirada do mercado com vista ao seu tratamento ou destruição, bem como o conhecimento das explorações pecuárias de destino para adequada vigilância das que se destinem à produção de aves. Durante as ações de inspeção, que têm uma frequência proporcional ao risco da atividade desenvolvida, é efetuado um controlo documental, com vista a verificar o cumprimento dos requisitos legais, incluindo a implementação e eficácia dos sistemas de APPCC e dos programas de auto-controlo desenvolvidos pelos operadores, onde a apreciação da eventual avaliação de risco microbiológico, e nomeadamente a presença de *Salmonella*, é tido em consideração.

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

(d)2. Food and business covered by the programme

(d)2.1 The structure of the production of the given species and products thereof.

(max. 32000 chars) :

Em Portugal, não se desenvolve a seleção genética e não existem reprodutoras – avós em atividade. Assim, as aves do dia de reprodução de vocação creatopiética são adquiridas no mercado externo intracomunitário a empresas que comercializam as estirpes mais conhecidas. As reprodutoras são alojadas nos aviários de multiplicação nacionais e depois da fase de recria, entram em postura a partir das 24 a 26 semanas, que dura normalmente até às 64 semanas. Os ovos seguem diretamente para os centros de incubação onde são incubados em máquinas apropriadas durante 21 dias.

(d)2.2 Structure of the production of feed

(max. 32000 chars) :

A produção de alimentos compostos para animais em Portugal é da responsabilidade dos fabricantes de alimentos compostos, sejam eles industriais ou auto-produtores, todos eles registados ou aprovados pela DGAV ao abrigo do Regulamento (CE) No 183/2005. Atualmente encontram-se autorizados 118 industriais (dos quais 3 se dedicam exclusivamente à produção de alimentos para aves) e 5 auto-produtores de alimentos para aves para satisfação exclusiva das necessidades da sua produção. Ao nível da estrutura de produção nacional de alimentos compostos para animais, e pese embora a mesma tivesse registado uma quebra de 1,8%, passando de 3 092 milhares de tons em 2011 para 3 036 milhares de toneladas em 2012, os alimentos para aves reforçaram a liderança do mercado, com 42% da produção total em 2012, revelando uma diminuição de cerca de 0,24% em função da produção do ano anterior (41,2% da produção total em 2011), segundo os dados seguintes:

2011: 1 274 000 ton	2012: 1 271 000 ton	Var. %: 0,24
---------------------	---------------------	--------------

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

(d)2.3 Relevant guidelines for good animal husbandry practices or other guidelines (mandatory or voluntary) on biosecurity measures defining at least

(d)2.3.1 Hygiene management at farms

(max. 32000 chars) :

No Manual de Procedimentos para o Produtor são referidas as medidas de biossegurança a implementar estando o mesmo disponível na página da DGAV ([http://www.dgv.min-agricultura.pt/portal/page/portal/DGAV- doenças dos animais- Salmonelose - Manual de Procedimentos para o produtor](http://www.dgv.min-agricultura.pt/portal/page/portal/DGAV-doenças%20dos%20animais-Salmonelose-Manual%20de%20Procedimentos%20para%20o%20produtor)).

(d)2.3.2 Measures to prevent incoming infections carried by animals, feed, drinking water, people working at farms

(max. 32000 chars) :

No Manual de Procedimentos para o produtor são referidas as medidas de biossegurança a implementar estando o mesmo disponível na página da DGAV ([http://www.dgv.min-agricultura.pt/portal/page/portal/DGAV- doenças dos animais- Salmonelose - Manual de Procedimentos para o produtor](http://www.dgv.min-agricultura.pt/portal/page/portal/DGAV-doenças%20dos%20animais-Salmonelose-Manual%20de%20Procedimentos%20para%20o%20produtor)).

(d)2.3.3 Hygiene in transporting animals to and from farms

(max. 32000 chars) :

Conforme disposto no Artº 17º do Regulamento 1/2005, de 22/12/2004, relativo à proteção dos animais no transporte, todos os condutores e/ou tratadores que efetuam transporte de animais, tem que possuir formação específica nesta matéria. Do currículo da formação constam as normas de limpeza e desinfecção dos veículos, bem como a importância do transporte na saúde dos animais.

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

O Regulamento (CE) nº 1/2005, de 22 de dezembro de 2004, o Decreto-lei nº 265/07, de 24 de junho e o Decreto-lei nº 142/2006 de 27 de julho, estabelecem normas específicas no concerne à limpeza e desinfecção dos veículos. O controlo dessas normas é realizado pelos técnicos das DSAVR e pelos agentes da GNR-SEPNA. Por forma a garantir a adequado controlo por parte dos técnicos citados, tem sido realizadas pela DGAV, formações na área do transporte de animais. Para além disso, são realizadas pela DGAV, ações de supervisão ao controlo no transporte de animais (Plano de acompanhamento do plano de proteção animal).

Na página da DGAV/proteção Animal/Transporte de animais, está disponível informação relativa às condições dos veículos utilizados no transporte de animais vivos.

(d)2.4 Routine veterinary supervision of farms

(max. 32000 chars) :

As explorações com bandos de reprodutores abrangidas pelo presente programa devem ter assegurada a assistência de um médico veterinário responsável.

A DGAV atua diretamente sobre as explorações no âmbito do presente programa, através dos serviços veterinários regionais.

(d)2.5 Registration of farms

(max. 32000 chars) :

As explorações avícolas são registadas de acordo com o Decreto-lei nº 142/2006 de 27 de Julho e suas alterações. Para cumprimento deste diploma são atribuídas marcas de exploração a todas as explorações avícolas. A marca de exploração é constituída por um código formado por um conjunto de caracteres resultantes de uma combinação única de letras e algarismos que identifica a exploração no território nacional, precedido pelo código do País (PT) e separada por um traço, de letra maiúscula que identifica o grupo animal (V no caso das aves).

O registo das explorações contém, para além dos dados do detentor, os dados da exploração (espécie mantida, o tipo de produção e modo de criação, a localização da mesma) conforme exigência do Artº 2º do citado diploma.

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

(d)2.6 *Record keeping at farm*

(max. 32000 chars) :

Os produtores são obrigados a manter sempre atualizados os registos na exploração para cada bando os quais devem ser conservados pelo menos durante três anos. Estes registos devem estar disponíveis na exploração para a DGAV, a pedido desta, no âmbito dos controlos a efetuar.

Os registos devem conter, sempre que aplicável, pelo menos os seguintes dados:

- Identificação inequívoca do bando;
- Proveniência das aves e número e datas de entrada;
- Níveis de produção com menção do n.º de ovos produzidos por bando por dia;
- Morbilidade, mortalidade e respetivas causas, bem como o registo da eliminação de cadáveres;
- Data de entrada na exploração, origem, e quantidades de cada lote de alimentos compostos;
- Consumos médios diários de água e de alimentos;
- Exames laboratoriais efetuados e resultados obtidos;
- Nas explorações de produção os registos atualizados dos controlos efetuados no âmbito dos PNCS nos bandos de aves de recria nas explorações de origem;
- Registo dos medicamentos do programa de vacinação, tratamentos efetuados e respetivos resultados;
- Registo dos biocidas, datas e formas de aplicação;
- Destino dos ovos de incubação ou dos ovos de consumo;
- Destino das aves e n.º de aves encaminhadas para o matadouro e com arquivo na exploração da respetiva Informação Relevante da Cadeia Alimentar (IRCA);

(d)2.7 *Documents to accompany animals when dispatched*

(max. 32000 chars) :

Todos os bandos destinados a abate são acompanhados do modelo de Informação Relevante da Cadeia Alimentar (IRCA). Este modelo inclui informação relativa à execução do PNCS, nomeadamente a identificação do bando, a data da última análise efetuada, o nome do laboratório e o respetivo resultado. Estes campos são de preenchimento obrigatório e destinam-se a habilitar o operador do matadouro (planificação do trabalho) e o inspetor sanitário (verificação) a uma atuação consistente com o estatuto sanitário do bando e a recolher dados sobre a implementação do PNCS.

A expedição/exportação de mais de 20 aves ou ovos incubados para outro Estado-Membro (ou certos países terceiros) é efetuada de acordo com a Diretiva 2009/158/CE do Conselho, de 30 de novembro,

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

devidamente atualizada, a coberto de um Certificado Veterinário para o comércio intra-União, emitido através do sistema TRACES.

O médico veterinário responsável (MVR) pela exploração atesta o estado sanitário das aves, a sua aptidão para o transporte, a vacinação efetuada contra a Doença de Newcastle e a data e resultado da última análise de deteção de Salmonella (em conformidade com o Regulamento (CE) nº 2160/2003). Os dados fornecidos pelo MVR são confirmados, aquando da certificação, por validação da informação disponível nos serviços oficiais referentes ao autocontrolo efetuado na exploração.

Este documento é parte integrante de cada processo de emissão do Certificado Veterinário.

(d)2.8 Other relevant measures to ensure the traceability of animals

(max. 32000 chars) :

Na certificação de aves de capoeira para os Países Terceiros, que não os referidos em 2.7, caso a saída do território da União seja efetuada por outro país que não Portugal, é emitido um Certificado Veterinário para o comércio intra-União, que acompanha as aves (ou ovos) até ao ponto de saída da EU.

Em simultâneo é também emitido um certificado em Modelo DGAV normalizado e numerado (de acordo com as exigências sanitárias do País Terceiro de destino) que acompanha as aves desde a saída do ponto de origem até ao local de destino.

A certificação de aves de capoeira com destino a Países Terceiros é efetuada com base na informação prestada pelo médico veterinário responsável (MVR) pela exploração que é confirmada, aquando da certificação, por validação da informação referente ao autocontrolo efetuado na exploração que se encontra disponível nos serviços oficiais.

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

ANNEX II - PART B

1. Identification of the programme

Disease Salmonella

Animal population : Breeding flocks of Gallus gallus

Request of Union co-financing
for the period :

From

2 015

To

2 015

1.1 Contact

Name : Ana Filipa Raposo Dias Lourenço

Phone : 00351 213239651;00351 213239687

Fax. : 00351 213239644

Email : alourenco@dgav.pt

2. Historical data on the epidemiological evolution of the disease

A concise description is given with data on the target population (species, number of herds and animals present and under the programme), the main measures (testing, testing and slaughter, testing and killing, qualification of herds and animals). The information is given for distinct periods if the measures were substantially modified. The information is documented by relevant summary epidemiological tables, graphs or maps.

(max. 32000 chars) :

O Plano Coordenado de Vigilância de Salmonelas em Portugal foi aprovado pela primeira vez, pela Comissão Europeia, para o ano de 2006 (Decisão da Comissão 2005/723/CE de 14 de outubro).

De acordo com os resultados apurados resultantes da implementação do Programa em 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013 a percentagem de positividade obtida foi, respetivamente de 13.67%, 5.7%, 0.42%, 0%, 0.82%, 0% e 0.2%.

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

3. Description of the submitted programme

A concise description of the programme is given with the main objective(s) (monitoring, control, eradication, qualification of herds and/or regions, reducing prevalence and incidence), the main measures (testing, testing and slaughter, testing and killing, qualification of herds and animals, vaccination), the target animal population and the area(s) of implementation and the definition of a positive case.

(max. 32000 chars) :

O programa com referência aos objetivos, população alvo, formas de colheita, metodologia das análises e medidas a implementar encontra-se pormenorizadamente descrito no Anexo 4.

Este programa vai ser aplicado a nível nacional (Continente, Açores e Madeira) no ano de 2015. O objetivo que se pretende alcançar é a manutenção da prevalência de Salmonella Enteritidis, S. Infantis, S. Virchow, S. Hadar e S. Typhimurium incluindo as estirpes monofásicas com a fórmula antigénica 1,4, [5], 12:i:-, (serótipos visados) em 1% ou menos, em bandos adultos de reprodução de acordo com o Regulamento (UE) nº 200/2010.

A base de amostragem inclui todos os bandos de reprodução da espécie Gallus gallus com, pelo menos, 250 aves. Os bandos de reprodução são amostrados por iniciativa do produtor (durante a fase de cria e também durante o período de postura de ovos para incubação) e como parte dos controlos oficiais.

Definição de um caso positivo

Um bando de reprodução é considerado positivo, se for detetada a presença de um dos serótipos visados numa ou mais do que uma amostra de excrementos ou pó (ou se houver confirmação oficial secundária, nas amostras relevantes tanto de excrementos como de órgãos das aves), colhidas na exploração.

São considerados bandos positivos, os bandos com resultados positivos aos serótipos visados no controlo oficial, bem como os bandos com resultados positivos no autocontrolo efetuado pelo produtor, dado que de acordo com o programa e como estipulado no circuito de informação:

- 1 – O produtor é obrigado a efetuar as análises de deteção nos laboratórios autorizados pela DGAV, que são reconhecidos e controlados pelo Laboratório Nacional de Referência INIAV, IP/LNIV.
- 2 – A serotipificação de todas as amostras positivas a Salmonella spp é efetuada unicamente no Laboratório Nacional de Referência INIAV, IP/LNIV.

4. Measures of the submitted programme

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

Measures taken by the competent authorities with regard to animals or products in which the presence of Salmonella spp. have been detected, in particular to protect public health, and any preventive measures taken, such as vaccination.

(max. 32000 chars) :

Sempre que for detetada a presença de Salmonella spp realizar-se-á a serotipificação das estirpes isoladas, no INIAV,I.P/LNIV.

Medidas a implementar nos bandos com isolamento de Salmonella sp enquanto se aguarda pelo resultado da serotipificação

- Colocação do bando em vigilância sanitária avaliando os registos de produção,
- Se o produtor pretender, durante este período, proceder ao abate total ou parcial do bando deverá solicitar autorização aos SVR respetivos. Todos os lotes provenientes do bando positivo à deteção serão sujeitos no matadouro às medidas definidas para um bando positivo a Salmonella Enteritidis ou Salmonella Typhimurium.
- Obrigatoriedade de manutenção de registos atualizados para que seja possível, em qualquer momento, efetuar a rastreabilidade das aves (e eventual descendência),
- Obrigatoriedade de incubação dos ovos do bando positivo separadamente, imediatamente após a notificação efetuada pelos serviços oficiais.

Nas explorações onde forem detetados bandos positivos a Salmonella spp (exceto estirpes de vacina) será efetuado um controlo rigoroso das medidas de biossegurança através do preenchimento da ficha de verificação (Anexo 5).

Os bandos de reposição, após o abate do bando positivo a algum dos serótipos visados, serão sujeitos à aplicação de programa de vacinação contra Salmonella Enteritidis.

No momento da colheita de amostras oficiais numa exploração ou em caso de suspeita podem ser efetuadas colheitas de água e de alimentos compostos utilizados na produção das aves, ao abrigo do referido no Capítulo II do Decreto-Lei nº 193/2004 de 17 de agosto.

Em caso de positividade no alimento no âmbito dos controlos oficiais, é efetuada a respectiva tipificação e é levantado um processo de contra-ordenação com retirada do mercado de todo o produto que eventualmente ainda se encontre no circuito comercial.

4.1 Summary of measures under the programme

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

Period of implementation of the programme : 2015 - 2015

Measures

- Control
- Testing
- Slaughter of animals tested positive
- Killing of animals tested positive
- Vaccination
- Treatment of animal products
- Disposal of products
- Monitoring or surveillance

Other, please specify

4.2 Designation of the central authority in charge of supervising and coordinating the departments responsible for implementing the programme

Describe the authorities in charge of supervising and coordinating the departments responsible for implementing the programme and the different operators involved. Describe the responsibilities of all involved.

(max. 32000 chars) :

Ver Parte A, ponto 1.2.

4.3 Description and delimitation of the geographical and administrative areas in which the programme is to be implemented

Describe the name and denomination, the administrative boundaries, and the surface of the administrative and geographical areas in which the programme is to be applied. Illustrate with maps.

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

(max. 32000 chars):

O programa será aplicado em todo o território de Portugal Continental e nas Regiões Autónomas da Madeira e Açores (mapas em anexo - Anexo 6).

4.4 Measures implemented under the programme

Where appropriate Community legislation is mentioned. Otherwise the national legislation is mentioned.

4.4.1 Measures and applicable legislation as regards the registration of holdings

(max. 32000 chars):

As explorações avícolas são registadas de acordo com o Decreto-Lei nº 142/2006, de 27 de julho, alterado pelos Decretos leis n.º 214/2008, de 10 de novembro, 316/2009, de 29 de outubro, 85/2012, de 5 de abril, 260/2012, de 12 de dezembro, 81/2013, de 14 de junho, e 123/2013, de 28 de agosto, que regulamenta o Sistema Nacional de Informação e Registo Animal (SNIRA)

A identificação do bando é efetuada pelo produtor e corresponde ao nome ou número atribuído a cada um dos bandos presentes na exploração, por pavilhão. Cada bando deve estar identificado de forma inequívoca permitindo distingui-lo dos restantes bandos da exploração e manter a sua identificação até ao abate.

4.4.2 Measures and applicable legislation as regards the identification of animals

Not applicable for poultry

(max. 32000 chars):

Não aplicável.

4.4.3 Measures and applicable legislation as regards the notification of the disease

(max. 32000 chars):

A salmonelose é uma doença de declaração obrigatória desde 1953, fazendo parte do quadro nosológico anexo ao Decreto-Lei nº 39209 de 1953.

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

4.4.4 Measures and applicable legislation as regards the measures in case of a positive result

A short description is provided of the measures as regards positive animals (slaughter, destination of carcasses, use or treatment of animal products, the destruction of all products which could transmit the disease or the treatment of such products to avoid any possible contamination, a procedure for the disinfection of infected holdings, a procedure for the restocking with healthy animals of holdings which have been depopulated by slaughter

(max. 32000 chars) :

Ao abrigo do disposto no Decreto-Lei nº 193/2004 de 17 de agosto que transpõe para o ordenamento jurídico nacional a Diretiva n.º 2003/99/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de novembro são confirmadas as suspeitas e definidas as medidas de controlo.

Contestação de resultados

Em casos excecionais, em que a autoridade competente tenha motivo para suspeitar da ocorrência de resultados falsos positivos ou negativos na amostragem realizada por iniciativa do produtor na exploração, pode efetuar uma outra amostragem oficial.

Sempre que formalmente solicitado, no prazo de 72 horas após a notificação oficial, por parte de qualquer um dos intervenientes no PNCS (produtor ou Serviços de Alimentação e Veterinária Regionais), podem ser contestados os resultados (positivos ou negativos) de um bando de reprodução, sendo efetuada pelos Serviços de Alimentação e Veterinária Regionais (SAVR) nova amostragem, composta de excrementos e de aves. A colheita de amostras de matéria fecal será realizada de acordo com o protocolo anteriormente descrito. Serão também colhidas, de forma aleatória, pelo menos 5 aves do bando, para deteção de salmonelas nos órgãos.

Concomitantemente com as análises de deteção de salmonelas, serão efetuados testes de pesquisa de agentes antimicrobianos ou de efeito inibidor do crescimento bacteriano, nas amostras enviadas. Se não se detetar a presença de salmonelas pertinentes e sim a de agentes antimicrobianos ou de efeito inibidor do crescimento bacteriano, o bando será contabilizado, para efeitos do objetivo comunitário, como positivo.

Estas análises serão efetuadas num laboratório autorizado pela DGAV para o efeito (Anexo 3).

Sempre que se confirmar a presença de um dos serótipos relevantes num aviário de reprodução, serão tomadas as seguintes medidas (Anexo 4):

Positivo para *Salmonella* Virchow, *Salmonella* Infantis e *Salmonella* Hadar

- Implementar medidas adicionais de biossegurança de acordo com o resultado do controlo efetuado pelos SAVR;
- Acompanhamento da descendência do bando pelos SAVR, por amostragem âmbito do respetivo PNCS (frangos ou galinhas poedeiras), de acordo com a avaliação efetuada;
- Cumprimento das medidas do repovoamento.

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

Positivo para Salmonella Enteritidis e/ou Salmonella Typhimurium

- Implementar medidas adicionais de biossegurança de acordo com o resultado do controlo efetuado pelos SAVR;
- Sequestro sanitário do bando e vigilância da exploração.

Destino das Aves

Sempre que se esteja na presença de sinais clínicos, devidamente confirmados pelos SAVR, deve o produtor com a maior brevidade possível e no prazo máximo de 30 dias, proceder ao abate do bando, em estabelecimento de abate de aves aprovado, mediante autorização dos SAVR, por forma a permitir que, atempadamente, sejam tomadas todas as medidas necessárias à realização do mesmo e à eliminação de todas as aves para subprodutos, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1069/2009, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de Outubro a coberto da guia de acompanhamento de subprodutos Mod. 376/DGAV.

Caso não haja evidência de sinais clínicos, o abate será realizado em estabelecimento de abate de aves aprovado, indicado pelo avicultor e autorizado pelos SAVR. Nesta situação o avicultor tem que comunicar aos SAVR da área da exploração, no prazo máximo de 10 dias úteis após a notificação de sequestro, a decisão sobre o destino dos ovos e do bando indicando a data prevista para a realização do abate.

Conforme critérios da Inspeção Sanitária, podem as aves ter como destino:

o Aprovação para consumo de acordo com a legislação comunitária em matéria de higiene dos géneros alimentícios. Os produtos aprovados derivados das referidas aves poderão ser colocados no mercado, para consumo humano, em conformidade com a legislação comunitária em matéria de higiene alimentar.

o Reprovação e eliminação como subprodutos em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1069/2009, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de Outubro, que estabelece as regras sanitárias relativas a subprodutos animais não destinados ao consumo humano.

Os pintos do dia devem ser destruídos e eliminados como subprodutos em conformidade com o Regulamento CE n.º 1069/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho de 21 de outubro, a coberto da guia de acompanhamento de subprodutos Mod. 376/DGAV.

Destino do ovos

Os ovos em incubação e já incubados provenientes do bando positivo devem ser eliminados como subprodutos, em conformidade com o Regulamento CE n.º 1069/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho de 21 de outubro, acompanhados da guia de acompanhamento de subprodutos Mod. 376/DGAV.

Os ovos não incubados provenientes do bando positivo devem, por opção do avicultor ser:
Eliminados como subprodutos em conformidade com o Regulamento CE n.º 1069/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho de 21 de outubro, a coberto da guia de acompanhamento de subprodutos Mod. 376/DGAV ou,
Encaminhados para unidades de produção de ovoprodutos após o abate dos machos e parecer favorável dos SAVR.

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

Centro de Incubação

O(s) centro(s) de incubação que receberam ovos provenientes do bando positivo a SE e/ou ST, desde a implementação da vigilância do bando, devem fazer prova documental, junto dos SAVR das ações de destruição de ovos e pintos do dia, bem como das medidas de limpeza de desinfeção levadas a cabo.

Repovoamento

O produtor, após o despovoamento do pavilhão ocupado por um efetivo positivo a qualquer um dos serótipos visados no PNCS, deve efetuar a limpeza, incluindo a eliminação higiénica dos dejetos e camas. Depois da desinfeção dos pavilhões o produtor procederá à recolha de amostras ambientais. O repovoamento dos pavilhões onde estavam alojadas as aves só poderá efetuar-se depois das colheitas de amostras ambientais terem sido negativas e após autorização dos SAVR.

O repovoamento deve ser assegurado com aves provenientes de explorações avícolas ou centros de incubação regularmente inspecionados pelas autoridades veterinárias, submetidas a controlos regulares para a pesquisa de Salmonelas e onde não tenha sido isolado nenhum dos serótipos visados.

O bando de reposição, após o abate do bando positivo, será sujeito à aplicação de programa de vacinação contra Salmonella Enteritidis.

Medidas em Matadouro

Todos os bandos destinados a abate são acompanhados do modelo de Informação Relevante da Cadeia Alimentar (IRCA). Este modelo inclui informação relativa à execução do PNCS, nomeadamente a identificação do bando, a data do teste, o nome do laboratório e o resultado do teste. Estes campos são de preenchimento obrigatório e destinam-se a recolher dados sobre a implementação do PNCS e a habilitar o inspetor sanitário e o operador do matadouro a uma atuação consistente com o estatuto sanitário do bando.

A atuação ao nível do matadouro será determinada em função dos resultados obtidos no PNCS e encontra-se no quadro A do ponto 7 do Anexo 4.

4.4.5 Measures and applicable legislation as regards the different qualifications of animals and herds

(max. 32000 chars):

Não aplicável.

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

4.4.6 Control procedures and in particular rules on the movement of animals liable to be affected or contaminated by a given disease and the regular inspection of the holdings or areas concerned

A short description of the control procedures and in particular rules on the movement of animals liable to be affected or contaminated by a given disease and the regular inspection of the holdings or areas is provided

(max. 32000 chars) :

Sempre que é detetada a presença de Salmonella spp e enquanto se aguarda o resultado da serotipificação e quando se confirma a presença de SE/ST o bando encontra-se sob restrições sanitárias, sendo que a movimentação das aves e ovos está interdita exceto com autorização dos serviços oficiais.
Os aviários de reprodução são controlados sempre que são realizadas as colheitas oficiais de amostras e sempre que a DGAV assim o determine.

4.4.7 Measures and applicable legislation as regards the control (testing, vaccination, ...) of the disease

National legislation relevant to the implementation of the programmes, including any national provisions concerning the activities set out in the programme.

(max. 32000 chars) :

Legislação de suporte: Regulamento (CE) nº 1177/2006 da Comissão de 1 de agosto.

Controlo da utilização de antibióticos

Os agentes antimicrobianos não serão utilizados como um método específico para controlar as salmonelas nas aves de capoeira, podendo apenas ser utilizados nas circunstâncias excepcionais previstas no artigo nº 2 do Regulamento (CE) nº 1177/2006 da Comissão de 1 de agosto.

A utilização de antibióticos, que potencialmente poderá afetar o resultado da análise, será controlada nas visitas efetuadas pela DGAV mediante controlos documentais dos registos da exploração.

Amostragem específica

Serão colhidas amostras (2 a 5 aves) para deteção da presença de agentes antimicrobianos nas seguintes situações :

* Em sede de contestação de resultados;

* Nos restantes bandos de uma exploração onde exista um bando positivo aos serótipos relevantes, caso os bandos tenham resultados negativos à deteção de Salmonella;

* Em qualquer caso em que a DGAV considere necessário.

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

Métodos de deteção de antimicrobianos:
Métodos Rápidos: laboratórios autorizados
Screening e confirmação por LC-MS/MS: INIAV

Vacinas e esquemas vacinais

É permitida a vacinação, por opção do avicultor, com recurso a vacinas autorizadas, durante a fase de recria e antes do início da postura. As vacinas e o esquema de vacinação são selecionados pelo veterinário responsável pela exploração, sendo, durante o controlo oficial, verificados pela DGAV.

Ao abrigo do presente programa esta vacinação é obrigatória nos bandos de reposição, após o abate de bandos positivos a qualquer um dos serótipos contemplados.

4.4.8 Measures and applicable legislation as regards the compensation for owners of slaughtered and killed animals

Any financial assistance provided to food and feed businesses in the context of the programme.

(max. 32000 chars) :

Não está prevista qualquer tipo de indemnização a pagar ao proprietário do aviário de galinhas reprodutoras na sequência de resultados positivos no âmbito deste programa.

4.4.9 Information and assessment on bio-security measures management and infrastructure in place in the flocks/holdings involved

(max. 32000 chars) :

Nas explorações onde forem detetados bandos positivos será efetuado um controlo rigoroso das medidas de biossegurança através do preenchimento da ficha de verificação (Anexo 5). O produtor é informado das desconformidades detetadas sendo-lhe dado um prazo para as corrigir. É também efetuado o controlo das medidas de biossegurança pelos Serviços oficiais nas inspeções anuais das explorações de reprodutores que efetuam comércio intracomunitário de acordo com a Diretiva 2009/158/EC.

No Manual de Procedimentos para o produtor são referidas as medidas de biossegurança a implementar estando também disponíveis na página da DGAV ([http://www2.dgv.min-agricultura.pt-doencas-dos-animais- Salmonelose - Manual de Procedimentos](http://www2.dgv.min-agricultura.pt-doencas-dos-animais-Salmonelose-Manual-de-Procedimentos))

5. General description of the costs and benefits of the programme

A description is provided of all costs for the authorities and society and the benefits for farmers and society in general

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

(max. 32000 chars):

Numa definição de custo/benefício há que ter em conta diversos fatores entre os quais o custo da doença que corresponde às perdas diretas (custo da morbilidade e custo da diminuição da produção) e às perdas indiretas (por exemplo os entraves ao livre comércio).

A implementação do Programa permite avaliar a situação epidemiológica da doença nos aviários de reprodução e conseqüentemente diminuir a sua prevalência através das medidas sanitárias que vierem a ser implementadas.

De referir ainda os benefícios resultantes da diminuição das taxas de infecção da população animal em causa, associados à diminuição da probabilidade de transmissão da doença à população humana, com os benefícios sócio-económicos daí inerentes.

Os preços predefinidos e constantes na tabela do ponto 8 correspondem aos montantes unitários de reembolso comunitário .

No entanto os preços unitários nacionais em vigor em 2014 dos testes a realizar são:

Deteção: 20 €

Serotipificação: 30€

Deteção de efeito inibidor do crescimento antimicrobiano: 20 €

Screening e confirmação da presença de antibióticos LC-MS/MS (INIAV): 150€

Estes valores podem vir a sofrer alteração em 2015.

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

6. Data on the epidemiological evolution during the last five years

Data already submitted via the online system for the years 2009 - 2012 :

yes

The data on the evolution of zoonotic salmonellosis are provided according to the tables where appropriate

6.1 Evolution of the zoonotic Salmonella

6.1.1 Data on evolution of zoonotic Salmonella for year : **2013**

Region	Type of flock	Total number of flocks (a)	Total number of animals	Total number of flocks under the programme	Total number of animals under the programme	Number of flocks checked (b)	Serotype (c)	Number of positive flocks	Number of flocks depopulated	Total number of animals slaughtered or destroyed	Number of eggs destroyed	Number of eggs channelled to egg product	
Norte	Breeding flocks o	74	441 881	74	441 888	74	Any targeted serotype	0	0	0	0	0	X
Centro	Breeding flocks o	214	1 745 313	214	1 745 311	214	Any targeted serotype	0	0	0	0	0	X
LVT	Breeding flocks o	210	1 852 913	210	1 852 961	210	Any targeted serotype	0	0	0	0	0	X

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

ALT	Breeding flocks o	0	0	0	0	0	Any targeted serotype	0	0	0	0	0	X
ALG	Breeding flocks o	0	0	0	0	0	Any targeted serotype	0	0	0	0	0	X
Madeira	Breeding flocks o	7	43 623	7	43 623	7	Any targeted serotype	0	0	0	0	0	X
Açores	Breeding flocks o	3	14 179	3	14 179	3	Any targeted serotype	1	0	0	0	0	X
Total		508	4 097 960	508	4 097 960	508		1	0	0	0	0	
ADD A NEW ROW													

(a) Including eligible and non eligible flocks for the programme

(b) Check means to perform a flock level test under the programme for the presence of Salmonella. In this column a flock must not be counted twice even if it has been checked more than one.

(c) Salmonella Enteritidis = SE Salmonella Typhimurium = ST Salmonella Hadar = SH Salmonella Infantis = SI Salmonella Virchow = SV

6.2 Stratified data on surveillance and laboratory tests

6.2.1 Stratified data on surveillance and laboratory tests for year : **2013**

As per EU regulation No.200/2010, article 1.

Region	Test Type	Test Description	Number of samples tested	Number of positive samples	
PT	bacteriological test	MSVR	1 754	94	X
PT	serotyping test	Kaufmann-white	94	3	X

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

Total			1 848	97
			ADD A NEW ROW	

6.3 Data on infection for year: **2013**

Region	Number of flocks infected	Number of animals infected	
Açores	1	5 237	X
Total	1	5 237	
		Add a new row	

6.4 Data on vaccination programmes for year: **2013**

Region	Total number of flocks	Total number of animals	Number of flocks in vaccination programme	Number of flocks vaccinated	Number of animals vaccinated	Number of doses of vaccine administered	
PT	508	4 097 960	0	0	0	0	X
Total	508	4 097 960	0	0	0	0	
					Add a new row		

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

7. Targets

7.1 Targets related to flocks official monitoring

7.1.1 Targets on laboratory tests for year :

2015

Region	Type of the test (description)	Target population (categories and species targeted)	Type of sample	Objective	Number of planned tests	
PT	Bacteriological detection test in frame of official sampling	Breeding flocks of Gallus gallus	botas para esfregaço	routine sampling	1 388	X
PT	Serotyping in frame of official sampling	Breeding flocks of Gallus gallus	isolados das amostras p	confirmação	65	X
PT	Antimicrobial detection test	Breeding flocks of Gallus gallus	músculo	with repeated/confirmatory sampling	5	X
Total					1 458	
Total Antimicrobial detection test					5	
Total Test for verification of the efficacy of disinfection					0	
Total BACTERIOLOGICAL DETECTION TEST IN FRAME OF OFFICIAL SAMPLING					1 388	
Total SEROTYPING IN THE FRAME OF OFFICIAL SAMPLING					65	
Add a new row						

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

7.1.2 Targets on official sampling of flocks for year :

2015

Region	Type of flock	Total number of flocks (a)	Number of flocks in to the programme	Number of flocks checked (b)	Number of flocks where official samples taken (d)	Number of official samples taken	Targeted serotypes (c)	Possible number of positive flocks	Number of flocks to be depopulated	Total number of animals to be slaughtered or destroyed	Quantity of eggs to be destroyed (number)	Quantity of eggs to be channelled to egg product (number)	
Norte	Breeding flocks	45	45	45	45	180	SE+ST+SH+SI+SV	0	0	0	0	0	X
Centro	Breeding flocks	179	179	179	179	716	SE+ST+SH+SI+SV	1	1	9 000	151 200	0	X
LVT	Breeding flocks	116	116	116	116	464	SE+ST+SH+SI+SV	0	0	0	0	0	X
ALT	Breeding flocks	0	0	0	0	0	SE+ST+SH+SI+SV	0	0	0	0	0	X
ALG	Breeding flocks	0	0	0	0	0	SE+ST+SH+SI+SV	0	0	0	0	0	X
Madeira	Breeding flocks	4	4	4	4	16	SE+ST+SH+SI+SV	0	0	0	0	0	X
Açores	Breeding flocks	3	3	3	3	12	SE+ST+SH+SI+SV	0	0	0	0	0	X
Total		347	347	347	347	1 388		1	1	9 000	151 200	0	
										Add a new row			

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

(a) Including eligible and non eligible flocks for the programme

(b) Check means to perform a flock level test under the programme for the presence of Salmonella. In this column a flock must not be counted twice even if it has been checked more than one.

(c) Salmonella Enteritidis + Salmonella Typhimurium = SE + ST Salmonella Enteritidis + Salmonella Typhimurium + Salmonella Hadar + Salmonella Infantis + Salmonella Virchow = SE+ ST + SH +SI + SV

(d) Each visit for the purpose of taking official samples shall be counted

7.2 Targets on vaccination

7.2.1 Targets on vaccination for year :

2015

NUTS Region	Targets on vaccination or treatment programme						
	Total number of flocks in vaccination programme	Total number of animals in vaccination programme	Number of herds or flocks in vaccination programme	Number of herds or flocks expected to be vaccinated	Number of animals expected to be vaccinated	Number of doses of vaccine expected to be administered	
PT	0	0	0	0	0	0	X
Total	0	0	0	0	0	0	
					Add a new row		

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

8. Detailed analysis of the cost of the programme

8.1 Costs of the planned activities for year : 2015

1. Testing						
Cost related to	Specification	Number of tests	Unitary cost in EUR	Total amount in EUR	Union funding requested	
Cost of analysis	Bacteriological detection test in frame of official sampling	1 388	18.19	25247.72	yes	X
Cost of analysis	Serotyping in frame of official sampling	65	38.38	2494.7	yes	X
Cost of analysis	Antimicrobial detection test	5	3.43	17.15	yes	X
				Add a new row		
2. Vaccination (if you ask cofinancing for purchase of vaccins, you should also fill in 6.4 and 7.2)						
Cost related to	Specification	Number of vaccine dosis	Average cost per dose in EUR	Total amount in EUR	Union funding requested	
Vaccination	Purchase of vaccine doses	0	0	0	no	X
				Add a new row		
3. Slaughter and destruction (without any salaries)						
Cost related to	Compensation of	Number of units	Unitary cost in EUR	Total amount in EUR	Union funding requested	
Slaughter and destruction	Animals culled or slaughtered	9 000	0	0	no	X
Slaughter and destruction	Table eggs/hatching eggs destroyed	151 200	0	0	no	X

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

						Add a new row	
4.Cleaning and disinfection							
Cost related to	Specification	Number of units	Unitary cost in EUR	Total amount in EUR	Union funding requested		
						Add a new row	
5.Other costs							
Cost related to	Specification	Number of units	Unitary cost in EUR	Total amount in EUR	Union funding requested		
						Add a new row	
6. Cost of official sampling							
Cost related to	Specification	Number of units	Unitary cost in EUR	Total amount in EUR	Union funding requested		
Cost of official sampling	Official sampling of poultry flocks	347	5.97	2071.59	yes	X	
						Add a new row	
Total		162 005		29831.16			

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

8.2 Co-financing rate:

The maximum co-financing rate is in general fixed at 50%. However based on provisions of Article 5.2 and 5.3 of the Common Financial Framework, we request that the co-financing rate for the reimbursement of the eligible costs would be increased:

- Up to 75% for the measures detailed below
- Up to 100% for the measures detailed below
- Not applicable

Please explain for which measures and why co-financing rate should be increased (max 32000 characters)

De acordo com os dados do Eurostat, em Portugal o rendimento nacional bruto per capita é inferior a 90% da média europeia, razão pela qual se propõe o cofinanciamento de 75% para todos os custos referidos no ponto 8.1.

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

8.3 Source of national funding

Please specify the source of the national funding:

- public funds*
- food business operators participation*
- other*

Please provide details on the source of national funding (max 32000 characters)

A DGAV tem no seu orçamento uma componente destinada ao pagamento das ações de luta contra as doenças dos animais. Este orçamento é suportado em parte por um fundo financeiro específico, que resulta de uma taxa paga pelos operadores do comércio alimentar.

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

Attachments

IMPORTANT :

- 1) The more files you attach, the longer it takes to upload them .
- 2) This attachment files should have one of the format listed here : [jpg](#), [jpeg](#), [tiff](#), [tif](#), [xls](#), [xlsx](#), [doc](#), [docx](#), [ppt](#), [pptx](#), [bmp](#), [pna](#), [pdf](#).
- 3) The total file size of the attached files should not exceed 2 500Kb (+- 2.5 Mb). You will receive a message while attaching when you try to load too much.
- 4) IT CAN TAKE **SEVERAL MINUTES TO UPLOAD ALL THE ATTACHED FILES**. Don't interrupt the uploading by closing the pdf and wait until you have received a Submission Number!
- 5) Only use letters from a-z and numbers from 1-10 in the attachment names, otherwise the submission of the data will not work.

List of all attachments

	Attachment name	File will be saved as (only a-z and 0-9 and -_):	File size
	3799_3345.pdf	3799_3345.pdf	184 kb
	3799_3346.pdf	3799_3346.pdf	187 kb
	3799_3347.pdf	3799_3347.pdf	101 kb
	3799_3348.pdf	3799_3348.pdf	572 kb
	3799_3349.pdf	3799_3349.pdf	421 kb
	3799_3350.pdf	3799_3350.pdf	119 kb
	3799_3351.pdf	3799_3351.pdf	205 kb
		Total size of attachments :	1788 kb



Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

PROGRAMME for ERADICATION : ANNEX II - PART A + B

Member States seeking a financial contribution from the Community for national programmes for the control and monitoring of salmonellosis (zoonotic salmonella), shall submit applications containing at least the information set out in this form.

The central data base keeps all submissions. However only the information in the last submission is shown when viewing and used when processing the data.

If encountering difficulties, please contact SANCO-BO@ec.europa.eu, describe the issue and mention the version of this document: 2014 1.19

Instructions to complete the form:

Your current version of Acrobat is: 10.104

- 1) Be informed that you need to have at least the Adobe Reader version 8.1.3 or higher to fill and submit this form.
- 2) To verify your data entry while filling your form, you can use the "verify form" button at the top of each page.
- 3) When you have finished filling the form, verify that your internet connection is active and then click on the submit notification button below. If the form is properly filled, the notification will be submitted to the server and a Submission number will appear in the corresponding field.
- 4) IMPORTANT: Once you have received the Submission number, save the form on your computer.
- 5) If the form is not properly filled, an alert box will appear indicating the number of incorrect fields. Please check your form again and try to re-submit it according to steps 3), 4) and 5). Should you still have any difficulties, please contact SANCO-BO@ec.europa.eu.
- 6) For simplification purposes you are invited to submit multi annual programmes
- 7) As mentioned during the Plenary Task Force of 28/2/2014, you are invited to submit your programmes in English.

IMPORTANT: AFTER SUBMITTING THE FORM DO NOT FORGET TO SAVE IT ON YOUR COMPUTER FOR YOUR RECORDS!

Submission Date

Submission Number

Tuesday, September 23, 2014 15:26:25

1411482431366-3805

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

Identification of the programme

Member state: PORTUGAL

Disease Salmonella

This program is multi annual:

no

Request of Union co-financing
from beginning of:

2015

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

ANNEX II - PART A

General requirements for the national salmonella control programmes

(a) State the aim of the programme

(max. 32000 chars) :

O objetivo que se pretende alcançar é a redução da prevalência de Salmonella Enteritidis e S. Typhimurium incluindo as estirpes monofásicas com a formula antigénica 1,4,[5],12:i:-, em bandos de frangos para abate, para 1% ou menos de acordo com o artigo 1º do Regulamento (UE) nº 200/2012 da Comissão de 8 de março.

(b) Animal population and phases of production which sampling must cover

Demonstrate the evidence that it complies with the minimum sampling requirements laid down in part B of Annex II to Regulation (EC) No 2160/2003 of the European Parliament and of the Council OJ L 325, 12.12.2003, p. 1. indicating the relevant animal population and phases of production which sampling must cover

Animal population Broiler flocks of Gallus gallus

Food business operators have samples taken and analysed for Salmonella in the following phases of production :

Broilers Birds leaving for slaughter

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

(d) Specification of the following points :

(d)1. General

(d)1.1 A short summary referring to the occurrence of Salmonellosis (Zoonotic Salmonella)

A short summary referring to the occurrence of the salmonellosis [zoonotic salmonella] in the Member State with specific reference to the results obtained in the framework of monitoring in accordance with Article 4 of Directive 2003/99/EC of the European Parliament and of the Council OJ L 325, 12.12.2003, p. 31., particularly highlighting the prevalence values of the salmonella serovars targeted in the salmonella control programmes.

(max. 32000 chars) :

A incidência de casos de salmoneloses na população humana obtida a partir do sistema de notificação das doenças transmissíveis de declaração obrigatória (DDO), sofre, como noutros países, dos reflexos do fenómeno de sub-notificação. No entanto considera-se que as tendências apuradas reflectem em geral a sua evolução.

O número total de salmoneloses (ICD10: A02) notificadas (DDO) diminuiu 16% entre 2010 e 2011 e 10% entre 2012 e 2013, tendo no entanto havido um aumento de 9% entre 2011 e 2012.

O número de utentes saídos dos hospitais do SNS, por salmoneloses não typhi ou paratyphi (GDH) diminuiu 19% entre 2010 e 2011, tendo aumentado 1,5% em 2012. (Quadro I e Gráfico I – Anexo 1)

No que se refere aos serotipos, verificou-se em 2010, 52% de casos com serotipo desconhecido, 15% de S. Enteritidis, 15% de S. group B e 13% de S. Typhimurium;

Em 2011, com 40% de casos com serotipo desconhecido, tivemos 19%, quer de S. Enteritidis, quer de S. Typhimurium e 15% de S. group B;

Em 2012 com 44% de casos com serotipo desconhecido, tivemos 18% de S. Enteritidis, 17% de S. Typhimurium e 14% de S. group B.

Em 2013 com 56% de casos com serotipo desconhecido, tivemos 10% de S. Enteritidis, 16% de S. Typhimurium e 17% de S. group B.

Quanto aos serotipos S. Infantis, S. Virchow e S. Hadar, não tivemos nenhum caso notificado desde 2007.

A origem provável da infeção desta doença, embora se mantenha desconhecida em grande parte dos casos (74% em 2010, 63% em 2011, 50% em 2012 e em 54% em 2013), tem sido atribuída de forma crescente a produtos alimentares (ovos, carne de porco, marisco), em 26% dos casos em 2010, 34% em 2011 e 47% em 2012, tendo-o sido em 42% dos casos em 2013.

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

(d)1.2 The structure and organization of the relevant competent authorities.

Please refer to the information flow between bodies involved in the implementation of the programme.

(max. 32000 chars) :

A Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) é a Autoridade Sanitária Veterinária Nacional responsável pela elaboração, coordenação e aplicação do Programa.

As Direções de Serviços de Alimentação e Veterinária Regionais (DSAVR) têm a seu cargo o controlo e execução das diferentes ações nas suas áreas de influência, incluindo a colheita de amostras oficiais. São cinco as Direções de Serviços de Alimentação e Veterinária nas regiões do Continente.

Nas Regiões Autónomas da Madeira (RAM) e Açores (RAA) a entidade oficial responsável é a respetiva Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural .

As cinco Direções de Serviços de Alimentação e Veterinária nas regiões no Continente designam-se pelas seguintes siglas:

1. N (Norte)
2. C (Centro)
3. LVT (Lisboa e Vale do Tejo)
4. ALT (Alentejo)
5. ALG (Algarve)

As amostras cuja colheita é realizada pelo operador serão efetuadas sob responsabilidade do médico veterinário responsável.

O circuito de informação estabelecido para o controlo do programa encontra-se discriminado no Anexo 2.

(d)1.3 Approved laboratories where samples collected within the programme are analysed.

(max. 32000 chars) :

O Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária-Laboratório Nacional de Investigação Veterinária (INIAV, I.P/LNIV) é o laboratório nacional de referência para as Salmoneloses animais, a quem compete o reconhecimento oficial dos laboratórios de diagnóstico para a execução do método de deteção de salmonelas de acordo com a norma ISO 6579:2002/Amd.1:2007 (E)

Após o reconhecimento pelo INIAV,I.P/LNIV, os laboratórios são autorizados pela DGAV e comprometem-se, através da celebração de um protocolo, a respeitar o circuito de informação definido pela autoridade competente.

A lista de laboratórios autorizados pela DGAV a participar nos PNCS encontra-se no Anexo 3.

O produtor, para efeitos de validação do autocontrolo terá que efetuar as análises de deteção num

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

laboratório constante da referida lista.

É efetuada a serotipificação de todas as estirpes de salmonella detectadas tanto no autocontrolo como no controlo oficial. A serotipificação é sempre efetuada no INIAV,I.P/LNIV.

(d)1.4 Methods used in the examination of the samples in the framework of the programme.

(max. 32000 chars) :

A metodologia utilizada no exame das amostras no âmbito do programa é efetuada de acordo com o descrito no Regulamento (UE) nº200/2010 da Comissão de 10 de março.

A deteção de Salmonella spp. é realizada de acordo com a alteração 1 da norma EN/ISO 6579-2002/ Amd1:2007 "Microbiologia de alimentos para consumo humano e para alimentação animal – Método horizontal para a deteção de Salmonella spp. – Alteração 1: Anexo D: Deteção de Salmonella spp. em matéria fecal de origem animal e em amostras ambientais da fase de produção primária".

Para cada amostra positiva, faz-se a tipagem de pelo menos um isolado, segundo o sistema Kaufmann-White.

(d)1.5 Official controls (including sampling schemes) at feed, flock and/or herd level.

(max. 32000 chars) :

A unidade epidemiológica para efeitos de implementação do presente programa é o bando em conformidade com o disposto no Regulamento (CE) nº 2160/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de Novembro.

Por bando entende-se o conjunto de aves de capoeira de uma mesma espécie, aptidão e idade, com o mesmo estatuto sanitário, mantidas no mesmo local ou recinto que constituem uma única unidade epidemiológica; no caso de aves de capoeira mantidas em pavilhões, o bando inclui o conjunto de aves que partilham o mesmo volume de ar.

A DGAV irá proceder à amostragem de pelo menos um bando de frangos, por ano, em 10% das explorações com mais de 5000 aves, em concordância com o descrito no Regulamento (UE) nº 200/2012 da Comissão de 8 de março.

A DGAV é responsável pelo Plano de controlo oficial da alimentação animal ao abrigo do Reg.(CE) No 882/2004. Segundo este plano são anualmente recolhidas amostras e efetuadas ações de inspeção a nível de todos os operadores da cadeia cobertos ao abrigo do Reg. (CE) No 183/2005, incluindo os fabricantes de alimentos compostos, os produtores primários e as importações de países terceiros. A

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

colheita de amostras prevê a execução de diversas determinações analíticas, entre as quais a pesquisa de *Salmonella* spp. em 20% das amostras de alimentos compostos recolhidas a nível de todos os fabricantes nacionais (industriais ou auto-produtores), aleatoriamente em amostras de matérias primas de origem vegetal importadas de países terceiros e na totalidade de todas as remessas de alimentos para animais de origem animal importadas de países terceiros, bem como nas matérias-primas de origem animal recolhidas a nível das unidades de transformação de subprodutos nacionais aprovadas ao abrigo do Reg. (CE) No 1069/2009. Todos os resultados não conformes obtidos para a pesquisa de *Salmonella* spp. são objeto de serotipificação e adoção de medidas subsequentes, as quais variam de acordo com a patogenicidade da estirpe para o homem ou para os animais. Assim, para além das medidas sancionatórias prevista por legislação nacional e/ou comunitária em vigor, procede-se a controlos suplementares nos estabelecimentos de origem e à rastreabilidade dos produtos com consequente retirada do mercado com vista ao seu tratamento ou destruição, bem como o conhecimento das explorações pecuárias de destino para adequada vigilância das que se destinem à produção de aves. Durante as ações de inspeção, que têm uma frequência proporcional ao risco da atividade desenvolvida, é efetuado um controlo documental, com vista a verificar o cumprimento dos requisitos legais, incluindo a implementação e eficácia dos sistemas de APPCC e dos programas de auto-controlo desenvolvidos pelos operadores, onde a apreciação da eventual avaliação de risco microbiológico, e nomeadamente a presença de *Salmonella*, é tido em consideração.

(d)2. Food and business covered by the programme

(d)2.1 The structure of the production of the given species and products thereof.

(max. 32000 chars) :

A estrutura de produção de frango tem um cariz fortemente industrial, que reside num modelo de integração vertical. Há uma forte concentração da produção de frango em pouco mais de uma dezena de operadores / integrações, que detém a quase totalidade da produção (95%). Existe uma capacidade total de alojamento próxima de 22 milhões de aves. Os pintos alojados para criação, são provenientes na sua quase totalidade de aviários de multiplicação nacionais. O sistema de produção aplicado na grande maioria das explorações de frango, é o sistema intensivo, acontecendo o abate, normalmente, às 5 e 6 semanas (cria, recria e engorda), com o frango a atingir entre 1,7 kg e 1,950 kg de peso vivo. Tendo Portugal a tradição de consumo do frango de churrasco, essa produção específica, na sua maioria, tem um ciclo de produção mais curto sendo os bandos submetidos a vários desbastes, previamente à ida das aves para abate, por razões comerciais. O primeiro desbaste

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

ocorre quando os frangos têm cerca de 23 dias de idade e o último com cerca de 42 dias. Na produção extensiva de frango uma parte dos pintos alojados é adquirida no mercado intracomunitário (30%). O ciclo de produção normal prolonga-se até aos 81 a 84 dias, idade em que os frangos de produção extensiva são abatidos, sendo efetuados também alguns desbastes.

(d)2.2 *Structure of the production of feed*

(max. 32000 chars) :

A produção de alimentos compostos para animais em Portugal é da responsabilidade dos fabricantes de alimentos compostos, sejam eles industriais ou auto-produtores, todos eles registados ou aprovados pela DGAV ao abrigo do Regulamento (CE) No 183/2005. Atualmente encontram-se autorizados 118 industriais (dos quais 3 se dedicam exclusivamente à produção de alimentos para aves) e 5 auto-produtores de alimentos para aves para satisfação exclusiva das necessidades da sua produção. Ao nível da estrutura de produção nacional de alimentos compostos para animais, e pese embora a mesma tivesse registado uma quebra de 1,8%, passando de 3 092 milhares de tons em 2011 para 3 036 milhares de toneladas em 2012, os alimentos para aves reforçaram a liderança do mercado, com 42% da produção total em 2012, revelando uma diminuição de cerca de 0,24% em função da produção do ano anterior (41,2% da produção total em 2011), segundo os dados seguintes:

2011: 1 274 000 ton	2012: 1 271 000 ton	Var. %: 0,24
---------------------	---------------------	--------------

(d)2.3 *Relevant guidelines for good animal husbandry practices or other guidelines (mandatory or voluntary) on biosecurity measures defining at least*

(d)2.3.1 *Hygiene management at farms*

(max. 32000 chars) :

No Manual de Procedimentos para o Produtor são referidas as medidas de biossegurança a implementar estando o mesmo disponível na página da DGAV ([http://www.dgv.min-agricultura.pt/portal/page/portal/DGAV-doenças dos animais- Salmonelose - Manual de Procedimentos para o produtor](http://www.dgv.min-agricultura.pt/portal/page/portal/DGAV-doenças%20dos%20animais-Salmonelose-Manual%20de%20Procedimentos%20para%20o%20produtor)).

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

(d)2.3.2 Measures to prevent incoming infections carried by animals, feed, drinking water, people working at farms

(max. 32000 chars) :

No Manual de Procedimentos para o produtor são referidas as medidas de biossegurança a implementar estando o mesmo disponível na página da DGAV ([http://www.dgv.min-agricultura.pt/portal/page/portal/DGAV- doenças dos animais- Salmonelose - Manual de Procedimentos para o produtor](http://www.dgv.min-agricultura.pt/portal/page/portal/DGAV-doenças%20dos%20animais-Salmonelose-Manual%20de%20Procedimentos%20para%20o%20produtor)).

(d)2.3.3 Hygiene in transporting animals to and from farms

(max. 32000 chars) :

Conforme disposto no Artº 17º do Regulamento 1/2005, de 22/12/2004, relativo à proteção dos animais no transporte, todos os condutores e/ou tratadores que efetuam transporte de animais, tem que possuir formação específica nesta matéria. Do currículo da formação constam as normas de limpeza e desinfecção dos veículos, bem como a importância do transporte na saúde dos animais. O Regulamento (CE) nº 1/2005, de 22 de dezembro de 2004, o Decreto-lei nº 265/07, de 24 de junho e o Decreto-lei nº 142/2006 de 27 de julho, estabelecem normas específicas no concerne à limpeza e desinfecção dos veículos. O controlo dessas normas é realizado pelos técnicos das DSAVR e pelos agentes da GNR-SEPNA. Por forma a garantir a adequado controlo por parte dos técnicos citados, tem sido realizadas pela DGAV, formações na área do transporte de animais. Para além disso, são realizadas pela DGAV, ações de supervisão ao controlo no transporte de animais (Plano de acompanhamento do plano de proteção animal). Na página da DGAV/proteção Animal/Transporte de animais, está disponível informação relativa às condições dos veículos utilizados no transporte de animais vivos.

(d)2.4 Routine veterinary supervision of farms

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

(max. 32000 chars) :

As explorações com bandos de frangos abrangidas pelo presente programa devem ter assegurada a assistência de um médico veterinário responsável.

A DGAV atua diretamente sobre as explorações no âmbito do presente programa, através dos serviços veterinários regionais.

(d)2.5 Registration of farms

(max. 32000 chars) :

As explorações avícolas são registadas de acordo com o Decreto-lei nº 142/2006 de 27 de Julho e suas alterações. Para cumprimento deste diploma são atribuídas marcas de exploração a todas as explorações avícolas. A marca de exploração é constituída por um código formado por um conjunto de caracteres resultantes de uma combinação única de letras e algarismos que identifica a exploração no território nacional, precedido pelo código do País (PT) e separada por um traço, de letra maiúscula que identifica o grupo animal (V no caso das aves).

O registo das explorações contém, para além dos dados do detentor, os dados da exploração (espécie mantida, o tipo de produção e modo de criação, a localização da mesma) conforme exigência do Artº 2º do citado diploma.

(d)2.6 Record keeping at farm

(max. 32000 chars) :

Os produtores são obrigados a manter sempre atualizados os registos na exploração para cada bando os quais devem ser conservados pelo menos durante três anos. Estes registos devem estar disponíveis na exploração para a DGAV, a pedido desta, no âmbito dos controlos a efetuar.

Os registos devem conter, sempre que aplicável, pelo menos os seguintes dados:

- Identificação inequívoca do bando;
- Proveniência das aves e número e datas de entrada;
- Morbilidade, mortalidade e respetivas causas, bem como o registo da eliminação de cadáveres;
- Data de entrada na exploração, origem, e quantidades de cada lote de alimentos compostos;
- Consumos médios diários de água e de alimentos;
- Exames laboratoriais efetuados e resultados obtidos;
- Nas explorações de produção os registos atualizados dos controlos efetuados no âmbito dos PNCS nos

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

bandos de aves de recria nas explorações de origem;

- Registo dos medicamentos do programa de vacinação, tratamentos efetuados e respetivos resultados;
- Registo dos biocidas, datas e formas de aplicação;
- Destino das aves e n.º de aves encaminhadas para o matadouro e com arquivo na exploração da respetiva Informação Relevante da Cadeia Alimentar (IRCA);

(d)2.7 Documents to accompany animals when dispatched

(max. 32000 chars) :

Todos os bandos destinados a abate são acompanhados do modelo de Informação Relevante da Cadeia Alimentar (IRCA). Este modelo inclui informação relativa à execução do PNCS, nomeadamente a identificação do bando, a data da última análise efetuada, o nome do laboratório e o respetivo resultado. Estes campos são de preenchimento obrigatório e destinam-se a habilitar o operador do matadouro (planificação do trabalho) e o inspetor sanitário (verificação) a uma atuação consistente com o estatuto sanitário do bando e a recolher dados sobre a implementação do PNCS.

A expedição/exportação de mais de 20 aves ou ovos incubados para outro Estado-Membro (ou certos países terceiros) é efetuada de acordo com a Diretiva 2009/158/CE do Conselho, de 30 de novembro, devidamente atualizada, a coberto de um Certificado Veterinário para o comércio intra-União, emitido através do sistema TRACES.

O médico veterinário responsável (MVR) pela exploração atesta o estado sanitário das aves, a sua aptidão para o transporte, a vacinação efetuada contra a Doença de Newcastle e a data e resultado da última análise de deteção de Salmonella (em conformidade com o Regulamento (CE) nº 2160/2003). Os dados fornecidos pelo MVR são confirmados, aquando da certificação, por validação da informação disponível nos serviços oficiais referentes ao autocontrolo efetuado na exploração.

Este documento é parte integrante de cada processo de emissão do Certificado Veterinário.

(d)2.8 Other relevant measures to ensure the traceability of animals

(max. 32000 chars) :

Na certificação de aves de capoeira para os Países Terceiros, que não os referidos em 2.7, caso a saída do território da União seja efetuada por outro país que não Portugal, é emitido um Certificado Veterinário para o comércio intra-União, que acompanha as aves (ou ovos) até ao ponto de saída da EU. Em simultâneo é também emitido um certificado em Modelo DGAV normalizado e numerado (de acordo

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

com as exigências sanitárias do País Terceiro de destino) que acompanha as aves desde a saída do ponto de origem até ao local de destino.

A certificação de aves de capoeira com destino a Países Terceiros é efetuada com base na informação prestada pelo médico veterinário responsável (MVR) pela exploração que é confirmada, aquando da certificação, por validação da informação referente ao autocontrolo efetuado na exploração que se encontra disponível nos serviços oficiais.

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

ANNEX II - PART B

1. Identification of the programme

Disease Salmonella

Animal population : Broiler flocks of Gallus gallus

Request of Union co-financing
for the period :

From 2015 To 2015

1.1 Contact

Name : Ana Filipa Raposo Dias Lourenço

Phone : 00351 213239651;00351 213239687

Fax. : 00351 213239644

Email : alourenco@dgav.pt

2. Historical data on the epidemiological evolution of the disease

A concise description is given with data on the target population (species, number of herds and animals present and under the programme), the main measures (testing, testing and slaughter, testing and killing, qualification of herds and animals). The information is given for distinct periods if the measures were substantially modified. The information is documented by relevant summary epidemiological tables, graphs or maps.

(max. 32000 chars) :

No estudo base efetuado, ao abrigo do nº 1 do artigo 1º da Decisão nº 2005/636/CE, a prevalência de Salmonella Typhimurium e de Salmonella Enteritidis nas explorações nacionais de frangos foi de 39.3%.

O Programa Nacional de Controlo de Salmonelas em bandos de frangos de engorda em Portugal foi aprovado pela primeira vez, pela Comissão Europeia, para o ano de 2009 (Decisão da Comissão nº 2008/897/CE de 28 de novembro).

No ano de 2009, no controlo oficial foram amostradas 23% das explorações existentes, com uma percentagem de bandos positivos que correspondeu a 2.92%.

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

De acordo com os dados obtidos resultantes da implementação do Programa Nacional de Controlo em , 2010, 2011, 2012 e 2014 a percentagem de positividade a Salmonella Typhimurium e Salmonella Enteritidis existente foi, respetivamente, de 0.42%, 0.4%, 0.22% e 0.1%.

3. Description of the submitted programme

A concise description of the programme is given with the main objective(s) (monitoring, control, eradication, qualification of herds and/or regions, reducing prevalence and incidence), the main measures (testing, testing and slaughter, testing and killing, qualification of herds and animals, vaccination), the target animal population and the area(s) of implementation and the definition of a positive case.

(max. 32000 chars) :

O programa com referência aos objetivos, população alvo, formas de colheita, metodologia das análises e medidas a implementar encontra-se pormenorizadamente descrito no Anexo 4.

Este programa vai ser aplicado a nível nacional (Continente, Açores e Madeira) no ano de 2015. O objetivo que se pretende alcançar é a redução da prevalência de Salmonella Enteritidis e Salmonella Typhimurium incluindo as estirpes monofásicas com a formula antigénica 1,4,[5],12:i:- para 1% ou menos, de acordo com o Regulamento (UE) nº 200/2012 em bandos de frangos destinados ao abate.

A base de amostragem cobre todos os bandos de frangos destinados ao abate existentes no território nacional, nas três semanas que antecedem o abate.

São excetuadas as explorações cujos produtos se destinam na totalidade a autoconsumo ou destinados à venda direta num mercado rural.

Os bandos de frangos são amostrados por iniciativa do produtor e como parte dos controlos oficiais.

Amostragem efetuada pelo produtor

a) Todos os bandos de frangos são amostrados pelo produtor, nas três semanas que antecedem o abate.
b) No caso dos bandos de frangos serem mantidos durante mais de 81 dias ou se forem abrangidos pela produção biológica de frangos, de acordo com o Regulamento (CE) nº 889/2008 da Comissão, a amostragem pode ser realizada nas últimas seis semanas anteriores à data de abate.

Amostragem de controlo oficial

A DGAV irá proceder à amostragem de pelo menos um bando de frangos, por ano, em 10% das explorações com mais de 5000 aves.

Sempre que não for detetada a presença de salmonelas relevantes mas forem encontrados agentes antimicrobianos ou efeito inibidor do crescimento bacteriano, o bando de frangos é considerado como um bando positivo.

Definição de um caso positivo

Um bando de frangos é considerado positivo para efeitos de verificação da consecução do objetivo da União, sempre que for detetada no bando a presença de Salmonella Typhimurium incluindo as estirpes monofásicas com a formula antigénica 1,4,[5],12:i:- e/ou Salmonella Enteritidis (exceto estirpes de vacina).

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

São considerados bandos positivos, os bandos com resultados positivos no controlo oficial, bem como os bandos com resultados positivos no autocontrolo efetuado pelo produtor, dado que de acordo com o programa e como estipulado no circuito de informação:

1 – O produtor é obrigado a efetuar as análises de deteção nos laboratórios autorizados pela DGAV, que são reconhecidos e controlados pelo Laboratório Nacional de Referência INRB, IP/LNIV.

2 – A serotipificação de todas as amostras positivas a *Salmonella* spp é efetuada unicamente no Laboratório Nacional de Referência INRB, IP/LNIV.

4. *Measures of the submitted programme*

Measures taken by the competent authorities with regard to animals or products in which the presence of Salmonella spp. have been detected, in particular to protect public health, and any preventive measures taken, such as vaccination.

(max. 32000 chars) :

Sempre que for detectada a presença de *Salmonella* spp num bando de frangos para abate realizar-se-á a serotipificação das estirpes isoladas, no INIAV, I.P./LNIV.

Em caso de deteção de *Salmonella* num bando de frangos, serão tomadas as seguintes medidas (Anexo 4):

Bando com resultado positivo a *Salmonella* sp, enquanto se aguarda o resultado da serotipificação

- Colocação do bando em sequestro sanitário enquanto se aguardam os resultados da serotipificação;
- Obrigatoriedade de manutenção de registos atualizados na exploração;
- As aves do bando infetado à deteção não serão enviadas para abate devendo ser mantidas na exploração, respeitando todos os critérios de Bem-Estar Animal;
- Se o produtor pretender, durante este período, enviar alguns animais do bando para abate, deverá solicitar autorização dos SAVR respetivos. Todos os lotes provenientes do bando positivo à deteção serão sujeitos no matadouro às medidas definidas para um bando positivo a *Salmonella* Enteritidis ou *Salmonella* Typhimurium definidas no quadro A do ponto 7 do Anexo 4;

Bando com resultado positivo para qualquer serótipo diferente de *Salmonella* Enteritidis e/ou *Salmonella* Typhimurium

- Implementar medidas adicionais de biossegurança;
- Livre prática do bando.

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

Bando com resultado confirmado para Salmonella Enteritidis e/ou Salmonella Typhimurium (incluindo as estirpes monofásicas)

- Controlo rigoroso das medidas de biossegurança pelo preenchimento da ficha de biossegurança (Anexo 5) pelos Serviços Oficiais. O produtor é informado das desconformidades detetadas sendo dado um prazo para as corrigir.
- Nenhuma ave do bando positivo deve ser retirada da exploração, exceto se houver autorização dos SAVR;
- O abate do bando positivo ou de qualquer lote dele proveniente será realizado em estabelecimento de abate de aves aprovado, indicado pelo avicultor, mediante autorização dos SAVR, por forma a permitir que, atempadamente, sejam tomadas todas as medidas descritas no quadro A do ponto 7 do Anexo 4, necessárias à realização do mesmo.

No momento da colheita de amostras oficiais numa exploração ou em caso de suspeita podem ser efetuadas colheitas na água e de alimentos compostos utilizados na produção das aves, ao abrigo do referido no Capítulo II do Decreto-Lei nº 193/2004 de 17 de Agosto.

Em caso de positividade no alimento no âmbito dos controlos oficiais, é efetuada a respectiva tipificação e é levantado um processo de contra-ordenação com retirada do mercado de todo o produto que eventualmente ainda se encontre no circuito comercial.

4.1 Summary of measures under the programme

Period of implementation of the programme: 2015 - 2015

Measures

- Control
- Testing
- Slaughter of animals tested positive
- Killing of animals tested positive
- Vaccination
- Treatment of animal products
- Disposal of products
- Monitoring or surveillance

Other, please specify

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

4.2 Designation of the central authority in charge of supervising and coordinating the departments responsible for implementing the programme

Describe the authorities in charge of supervising and coordinating the departments responsible for implementing the programme and the different operators involved. Describe the responsibilities of all involved.

(max. 32000 chars) :

Ver Parte A, ponto 1.2.

4.3 Description and delimitation of the geographical and administrative areas in which the programme is to be implemented

Describe the name and denomination, the administrative boundaries, and the surface of the administrative and geographical areas in which the programme is to be applied. Illustrate with maps.

(max. 32000 chars) :

O programa será aplicado em todo o território de Portugal Continental e nas Regiões Autónomas da Madeira e Açores (mapas em anexo - Anexo 6)

4.4 Measures implemented under the programme

Where appropriate Community legislation is mentioned. Otherwise the national legislation is mentioned.

4.4.1 Measures and applicable legislation as regards the registration of holdings

(max. 32000 chars) :

As explorações avícolas são registadas de acordo com o Decreto-Lei nº 142/2006, de 27 de julho, alterado pelos Decretos leis n.º 214/2008, de 10 de novembro, 316/2009, de 29 de outubro, 85/2012, de 5 de abril, 260/2012, de 12 de dezembro, 81/2013, de 14 de junho, e 123/2013, de 28 de agosto, que regulamenta o Sistema Nacional de Informação e Registo Animal (SNIRA)

A identificação do bando é efetuada pelo produtor e corresponde ao nome ou número atribuído a cada um dos bandos presentes na exploração, por pavilhão. Cada bando deve estar identificado de forma

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

inequívoca permitindo distingui-lo dos restantes bandos da exploração e manter a sua identificação até ao abate.

4.4.2 Measures and applicable legislation as regards the identification of animals

Not applicable for poultry

(max. 32000 chars) :

Não aplicável.

4.4.3 Measures and applicable legislation as regards the notification of the disease

(max. 32000 chars) :

A salmonelose é uma doença de declaração obrigatória desde 1953, fazendo parte do quadro nosológico anexo ao Decreto-Lei nº 39209 de 1953.

4.4.4 Measures and applicable legislation as regards the measures in case of a positive result

A short description is provided of the measures as regards positive animals (slaughter, destination of carcasses, use or treatment of animal products, the destruction of all products which could transmit the disease or the treatment of such products to avoid any possible contamination, a procedure for the disinfection of infected holdings, a procedure for the restocking with healthy animals of holdings which have been depopulated by slaughter

(max. 32000 chars) :

Ao abrigo do disposto no Decreto-Lei nº 193/2004 de 17 de agosto que transpõe para o ordenamento jurídico nacional a Diretiva n.º 2003/99/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de novembro são confirmadas as suspeitas e definidas as medidas de controlo.

Sempre que se confirmar a presença de *Salmonella Typhimurium* e/ou *Salmonella Enteritidis*, num bando de frangos para abate, serão tomadas as seguintes medidas (Anexo 4).

- Controlo rigoroso das medidas de biossegurança pelo preenchimento da ficha de biossegurança (Anexo 5) pelos Serviços Oficiais. O produtor é informado das desconformidades detetadas sendo dado um prazo para as corrigir.

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

- Nenhuma ave do bando positivo deve ser retirada da exploração, exceto se houver autorização dos Serviços Veterinários Regionais;
- O abate do bando positivo ou de qualquer lote dele proveniente será realizado em estabelecimento de abate de aves aprovado, indicado pelo avicultor, mediante autorização dos SAVR, por forma a permitir que, atempadamente, sejam tomadas todas as medidas necessárias à realização do mesmo.

Repovoamento

O produtor, após o despovoamento do pavilhão ocupado por um efetivo positivo a qualquer um dos serótipos visados no PNCS, deve efetuar a limpeza, incluindo a eliminação higiénica dos dejetos e camas. Depois da desinfeção dos pavilhões o produtor procederá à recolha de amostras ambientais. O repovoamento dos pavilhões onde estavam alojadas as aves só poderá efetuar-se depois das colheitas de amostras ambientais terem sido negativas e após autorização dos SAVR.

O repovoamento deve ser assegurado com aves provenientes de explorações avícolas ou centros de incubação regularmente inspecionados pelas autoridades veterinárias, submetidas a controlos regulares para a pesquisa de Salmonelas e onde não tenha sido isolado nenhum dos serótipos visados.

Contestação de resultados

Em casos excepcionais, em que a autoridade competente tenha motivo para suspeitar da ocorrência de resultados falsos positivos ou negativos na amostragem realizada por iniciativa do produtor na exploração, pode efetuar uma outra amostragem oficial.

Sempre que formalmente solicitado, no prazo de 72 horas após a notificação oficial, por parte de qualquer um dos intervenientes no PNCS (produtor ou Serviços de Alimentação e Veterinária Regionais), podem ser contestados os resultados (positivos ou negativos) de um bando de perus sendo efetuada pelos Serviços de Alimentação e Veterinária Regionais (SAVR) nova amostragem, composta de excrementos e de aves. A colheita de amostras de matéria fecal será realizada de acordo com o protocolo anteriormente descrito. Serão também colhidas, de forma aleatória, 2 a 5 aves do bando.

Concomitantemente com as análises de deteção de salmonelas, serão efetuados testes de pesquisa de agentes antimicrobianos ou de efeito inibidor do crescimento bacteriano, nas amostras enviadas. Se não se detetar a presença de salmonelas pertinentes e sim a de agentes antimicrobianos ou de efeito inibidor do crescimento bacteriano, o bando será contabilizado, para efeitos do objetivo comunitário, como positivo.

Estas análises serão efetuadas num laboratório autorizado pela DGAV para o efeito (Anexo 3).

4.4.5 Measures and applicable legislation as regards the different qualifications of animals and herds

(max. 32000 chars) :

Não aplicável.

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

4.4.6 Control procedures and in particular rules on the movement of animals liable to be affected or contaminated by a given disease and the regular inspection of the holdings or areas concerned

A short description of the control procedures and in particular rules on the movement of animals liable to be affected or contaminated by a given disease and the regular inspection of the holdings or areas is provided

(max. 32000 chars) :

Sempre que é detectada a presença de Salmonella spp, enquanto se aguarda o resultado da serotipificação e quando se confirma a presença de um dos serótipos relevantes o bando encontra-se sob restrições sanitárias, sendo que a movimentação das aves está interdita exceto com autorização dos serviços oficiais.

As medidas encontram-se descritas pormenorizadamente no Anexo referido no ponto 3.

As explorações de frangos são controladas sempre que são realizadas as colheitas oficiais de amostras e sempre que a DGAV assim o determine.

4.4.7 Measures and applicable legislation as regards the control (testing, vaccination, ...) of the disease

National legislation relevant to the implementation of the programmes, including any national provisions concerning the activities set out in the programme.

(max. 32000 chars) :

Legislação de suporte: Regulamento (CE) nº 1177/2006 da Comissão de 1 de agosto.

Controlo da utilização de antibióticos

Os agentes antimicrobianos não serão utilizados como um método específico para controlar as salmonelas nas aves de capoeira, podendo apenas ser utilizados nas circunstâncias excepcionais previstas no artigo nº 2 do Regulamento (CE) nº 1177/2006 da Comissão de 1 de agosto.

A utilização de antibióticos, que potencialmente poderá afetar o resultado da análise, será controlada nas visitas efetuadas pela DGAV mediante controlos documentais dos registos da exploração.

Amostragem específica

Serão colhidas amostras (2 a 5 aves) para deteção da presença de agentes antimicrobianos :

* Em sede de contestação de resultados;

* Em qualquer caso em que a DGAV considere necessário.

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

Métodos de deteção de antimicrobianos:
Métodos Rápidos: laboratórios autorizados
Screening e confirmação por LC-MS/MS: INIAV

Vacinas e esquemas vacinais

É permitida a vacinação, por opção do avicultor, com recurso a vacinas autorizadas. As vacinas e o esquema de vacinação são selecionados pelo veterinário responsável pela exploração, sendo, durante o controlo oficial, verificados pela DGAV.

4.4.8 Measures and applicable legislation as regards the compensation for owners of slaughtered and killed animals

Any financial assistance provided to food and feed businesses in the context of the programme.

(max. 32000 chars) :

Não está prevista qualquer tipo de indemnização a pagar ao proprietário do aviário na sequência de resultados positivos no âmbito deste programa.

4.4.9 Information and assessment on bio-security measures management and infrastructure in place in the flocks/holdings involved

(max. 32000 chars) :

Nas explorações onde forem detetados bandos positivos aos serótipos visados é efetuado um controlo rigoroso das medidas de biossegurança através do preenchimento da ficha de verificação (Anexo 5). O produtor é informado das desconformidades detetadas sendo-lhe dado um prazo para as corrigir.

No Manual de Procedimentos para o produtor são referidas as medidas de biossegurança a implementar estando também disponíveis na página da DGAV (<http://www2.dgv.min-agricultura.pt>- doenças dos animais- Salmonelose - Manual de Procedimentos)

5. General description of the costs and benefits of the programme

A description is provided of all costs for the authorities and society and the benefits for farmers and society in general

(max. 32000 chars) :

Numa definição de custo/benefício há que ter em conta diversos fatores entre os quais o custo da doença que corresponde às perdas diretas (custo da morbilidade e custo da diminuição da produção) e

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

às perdas indiretas (por exemplo os entraves ao livre comércio).

A implementação do Programa permite avaliar a situação epidemiológica da doença nos aviários de frangos para abate e consequentemente diminuir a sua prevalência através das medidas sanitárias que vierem a ser implementadas.

De referir ainda os benefícios resultantes da diminuição das taxas de infeção da população animal em causa, associados à diminuição da probabilidade de transmissão da doença à população humana, com os benefícios sócio-económicos daí inerentes.

Os preços predefinidos e constantes na tabela do ponto 8 correspondem aos montantes unitários de reembolso comunitário .

No entanto os preços unitários nacionais em vigor em 2014 dos testes a realizar são:

Deteção: 20 €

Serotipificação: 30€

Deteção de efeito inibidor do crescimento antimicrobiano: 20 €

Screening e confirmação por LC-MS/MS: 150€

Estes valores podem vir a sofrer alteração em 2015.

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

6. Data on the epidemiological evolution during the last five years

Data already submitted via the online system for the years 2009 - 2012 :

yes

The data on the evolution of zoonotic salmonellosis are provided according to the tables where appropriate

6.1 Evolution of the zoonotic Salmonella

6.1.1 Data on evolution of zoonotic Salmonella for year : **2013**

Region	Type of flock	Total number of flocks (a)	Total number of animals	Total number of flocks under the programme	Total number of animals under the programme	Number of flocks checked (b)	Serotype (c)	Number of positive flocks	Number of flocks depopulated	Total number of animals slaughtered or destroyed	Number of eggs destroyed	Number of eggs channelled to egg product	
Norte	Broiler flocks of C	738	11 713	738	11 713	738	Any targeted serotype	2	2	54 500	0	0	X
Centro	Broiler flocks of C	6 814	115 333	6 814	115 336	6 801	Any targeted serotype	5	5	114 800	0	0	X
LVT	Broiler flocks of C	2 717	43 712	2 717	43 712	2 713	Any targeted serotype	1	1	11 100	0	0	X

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

ALT	Broiler flocks of C	373	15 339	373	15 339	373	Any targeted serotype	0	0	0	0	0	X
ALG	Broiler flocks of C	0	0	0	0	0	Any targeted serotype	0	0	0	0	0	X
Madeira	Broiler flocks of C	228	3 840	228	3 840	228	Any targeted serotype	0	0	0	0	0	X
Açores	Broiler flocks of C	279	3 721	279	3 721	277	Any targeted serotype	3	3	27 212	0	0	X
Total			11 149	193 664	11 149	193 664		11	11	207 612	0	0	
ADD A NEW ROW													

(a) Including eligible and non eligible flocks for the programme

(b) Check means to perform a flock level test under the programme for the presence of Salmonella. In this column a flock must not be counted twice even if it has been checked more than one.

(c) Salmonella Enteritidis = SE Salmonella Typhimurium = ST Salmonella Hadar = SH Salmonella Infantis = SI Salmonella Virchow = SV

6.2 Stratified data on surveillance and laboratory tests

6.2.1 Stratified data on surveillance and laboratory tests for year : **2013**

As per EU regulation No.200/2010, article 1.

Region	Test Type	Test Description	Number of samples tested	Number of positive samples	
PT	bacteriological test	MSVR	11 130	42	X
PT	serotyping test	Kaufmann-White	42	11	X

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

Total			11 172	53
			ADD A NEW ROW	

6.3 Data on infection for year: **2013**

Region	Number of flocks infected	Number of animals infected	
PT	11	207 612	X
Total	11	207 612	
		Add a new row	

6.4 Data on vaccination programmes for year: **2013**

Region	Total number of flocks	Total number of animals	Number of flocks in vaccination programme	Number of flocks vaccinated	Number of animals vaccinated	Number of doses of vaccine administered	
pt	11 149	1 936 643 090	0	0	0	0	X
Total	11 149	1 936 643 090	0	0	0	0	
					Add a new row		

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

7. Targets

7.1 Targets related to flocks official monitoring

7.1.1 Targets on laboratory tests for year :

2015

Region	Type of the test (description)	Target population (categories and species targeted)	Type of sample	Objective	Number of planned tests	
PT	Bacteriological detection test in frame of official sampling	Broiler flocks of Gallus gallus	botas para esfregaço	routine sampling	128	X
PT	Serotyping in frame of official sampling	Broiler flocks of Gallus gallus	isolados das amostras por	confirmação	61	X
PT	Antimicrobial detection test	Broiler flocks of Gallus gallus	musculo	with repeated/confirmatory sampling	35	X
Total					224	
Total Antimicrobial detection test					35	
Total Test for verification of the efficacy of disinfection					0	
Total BACTERIOLOGICAL DETECTION TEST IN FRAME OF OFFICIAL SAMPLING					128	
Total SEROTYPING IN THE FRAME OF OFFICIAL SAMPLING					61	
Add a new row						

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

7.1.2 Targets on official sampling of flocks for year :

2015

Region	Type of flock	Total number of flocks (a)	Number of flocks in to the programme	Number of flocks checked (b)	Number of flocks where official samples taken (d)	Number of official samples taken	Targeted serotypes (c)	Possible number of positive flocks	Number of flocks to be depopulated	Total number of animals to be slaughtered or destroyed	Quantity of eggs to be destroyed (number)	Quantity of eggs to be channelled to egg product (number)	
Norte	Broiler flocks of	624	624	624	9	9	SE+ST	1	1	20 869	0	0	X
Centro	Broiler flocks of	10 877	10 877	10 877	92	92	SE+ST	8	8	75 446	0	0	X
LVT	Broiler flocks of	2 872	2 872	2 872	24	24	SE+ST	3	3	39 301	0	0	X
ALT	Broiler flocks of	350	350	350	1	1	SE+ST	0	0	0	0	0	X
ALG	Broiler flocks of	0	0	0	0	0	SE+ST	0	0	0	0	0	X
Madeira	Broiler flocks of	166	166	166	1	1	SE+ST	0	0	0	0	0	X
Açores	Broiler flocks of	295	295	295	1	1	SE+ST	2	2	28 867	0	0	X
Total		15 184	15 184	15 184	128	128		14	14	164 483	0	0	
										Add a new row			

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

(a) Including eligible and non eligible flocks for the programme

(b) Check means to perform a flock level test under the programme for the presence of Salmonella. In this column a flock must not be counted twice even if it has been checked more than one.

(c) Salmonella Enteritidis + Salmonella Typhimurium = SE + ST Salmonella Enteritidis + Salmonella Typhimurium + Salmonella Hadar + Salmonella Infantis + Salmonella Virchow = SE+ ST + SH +SI + SV

(d) Each visit for the purpose of taking official samples shall be counted

7.2 Targets on vaccination

7.2.1 Targets on vaccination for year :

2015

NUTS Region	Targets on vaccination or treatment programme						
	Total number of flocks in vaccination programme	Total number of animals in vaccination programme	Number of herds or flocks in vaccination programme	Number of herds or flocks expected to be vaccinated	Number of animals expected to be vaccinated	Number of doses of vaccine expected to be administered	
PT	0	0	0	0	0	0	X
Total	0	0	0	0	0	0	
					Add a new row		

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

8. Detailed analysis of the cost of the programme

8.1 Costs of the planned activities for year : 2015

1. Testing						
Cost related to	Specification	Number of tests	Unitary cost in EUR	Total amount in EUR	Union funding requested	
Cost of analysis	Bacteriological detection test in frame of official sampling	128	18.19	2328.32	yes	X
Cost of analysis	Serotyping in frame of official sampling	61	38.38	2341.18	yes	X
Cost of analysis	Antimicrobial detection test	35	3.43	120.05	yes	X
				Add a new row		
2. Vaccination (if you ask cofinancing for purchase of vaccins, you should also fill in 6.4 and 7.2)						
Cost related to	Specification	Number of vaccine dosis	Average cost per dose in EUR	Total amount in EUR	Union funding requested	
Vaccination	Purchase of vaccine doses	0	0	0	no	X
				Add a new row		
3. Slaughter and destruction (without any salaries)						
Cost related to	Compensation of	Number of units	Unitary cost in EUR	Total amount in EUR	Union funding requested	
Slaughter and destruction	Animals culled or slaughtered	164 483	0	0	no	X
				Add a new row		
4. Cleaning and disinfection						

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

Cost related to	<u>Specification</u>	Number of units	Unitary cost in EUR	Total amount in EUR	Union funding requested	
				Add a new row		
5. Other costs						
Cost related to	<u>Specification</u>	Number of units	Unitary cost in EUR	Total amount in EUR	Union funding requested	
				Add a new row		
6. Cost of official sampling						
Cost related to	<u>Specification</u>	Number of units	Unitary cost in EUR	Total amount in EUR	Union funding requested	
Cost of official sampling	Official sampling of poultry flocks	128	5.97	764.16	yes	X
				Add a new row		
Total		164 835		5553.71		

8.2 Co-financing rate:

The maximum co-financing rate is in general fixed at 50%. However based on provisions of Article 5.2 and 5.3 of the Common Financial Framework, we request that the co-financing rate for the reimbursement of the eligible costs would be increased:

- Up to 75% for the measures detailed below
- Up to 100% for the measures detailed below
- Not applicable

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

Please explain for which measures and why co-financing rate should be increased (max 32000 characters)

De acordo com os dados do Eurostat, em Portugal o rendimento nacional bruto per capita é inferior a 90% da média europeia, razão pela qual se propõe o cofinanciamento de 75% para todos os custos referidos no ponto 8.1.

8.3 Source of national funding

Please specify the source of the national funding:

- public funds*
- food business operators participation*
- other*

Please provide details on the source of national funding (max 32000 characters)

A DGAV tem no seu orçamento uma componente destinada ao pagamento das ações de luta contra as doenças dos animais. Este orçamento é suportado em parte por um fundo financeiro específico, que resulta de uma taxa paga pelos operadores do comércio alimentar.

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

Attachments

IMPORTANT :

- 1) The more files you attach, the longer it takes to upload them .
- 2) This attachment files should have one of the format listed here : [jpg](#), [jpeg](#), [tiff](#), [tif](#), [xls](#), [xlsx](#), [doc](#), [docx](#), [ppt](#), [pptx](#), [bmp](#), [pna](#), [pdf](#).
- 3) The total file size of the attached files should not exceed 2 500Kb (+- 2.5 Mb). You will receive a message while attaching when you try to load too much.
- 4) IT CAN TAKE **SEVERAL MINUTES TO UPLOAD ALL THE ATTACHED FILES**. Don't interrupt the uploading by closing the pdf and wait until you have received a Submission Number!
- 5) Only use letters from a-z and numbers from 1-10 in the attachment names, otherwise the submission of the data will not work.

List of all attachments

	Attachment name	File will be saved as (only a-z and 0-9 and -_):	File size
	3805_3366.pdf	3805_3366.pdf	187 kb
	3805_3367.pdf	3805_3367.pdf	101 kb
	3805_3368.pdf	3805_3368.pdf	70 kb
	3805_3369.pdf	3805_3369.pdf	545 kb
	3805_3370.pdf	3805_3370.pdf	421 kb
	3805_3371.pdf	3805_3371.pdf	128 kb
	3805_3372.pdf	3805_3372.pdf	205 kb
		Total size of attachments :	1655 kb



Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

PROGRAMME for ERADICATION : ANNEX II - PART A + B

Member States seeking a financial contribution from the Community for national programmes for the control and monitoring of salmonellosis (zoonotic salmonella), shall submit applications containing at least the information set out in this form.

The central data base keeps all submissions. However only the information in the last submission is shown when viewing and used when processing the data.

If encountering difficulties, please contact SANCO-BO@ec.europa.eu, describe the issue and mention the version of this document: 2014 1.19

Instructions to complete the form:

Your current version of Acrobat is: 10.104

- 1) Be informed that you need to have at least the Adobe Reader version 8.1.3 or higher to fill and submit this form.
- 2) To verify your data entry while filling your form, you can use the "verify form" button at the top of each page.
- 3) When you have finished filling the form, verify that your internet connection is active and then click on the submit notification button below. If the form is properly filled, the notification will be submitted to the server and a Submission number will appear in the corresponding field.
- 4) IMPORTANT: Once you have received the Submission number, save the form on your computer.
- 5) If the form is not properly filled, an alert box will appear indicating the number of incorrect fields. Please check your form again and try to re-submit it according to steps 3), 4) and 5). Should you still have any difficulties, please contact SANCO-BO@ec.europa.eu.
- 6) For simplification purposes you are invited to submit multi annual programmes
- 7) As mentioned during the Plenary Task Force of 28/2/2014, you are invited to submit your programmes in English.

IMPORTANT: AFTER SUBMITTING THE FORM DO NOT FORGET TO SAVE IT ON YOUR COMPUTER FOR YOUR RECORDS!

Submission Date

Submission Number

Tuesday, September 23, 2014 15:19:15

1411482001980-3801

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

Identification of the programme

Member state: PORTUGAL

Disease Salmonella

This program is multi annual: no

Request of Union co-financing
from beginning of:

2015

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

ANNEX II - PART A

General requirements for the national salmonella control programmes

(a) State the aim of the programme

(max. 32000 chars) :

O objetivo que se pretende alcançar é a redução da prevalência de Salmonella Enteritidis e S. Typhimurium incluindo as estirpes monofásicas com a formula antigénica 1,4,[5],12:i:-, para 2% ou menos, em bandos adultos de galinhas poedeiras de acordo com o Reg (UE) nº 517/2011 de 25 de maio.

(b) Animal population and phases of production which sampling must cover

Demonstrate the evidence that it complies with the minimum sampling requirements laid down in part B of Annex II to Regulation (EC) No 2160/2003 of the European Parliament and of the Council OJ L 325, 12.12.2003, p. 1. indicating the relevant animal population and phases of production which sampling must cover

Animal population Laying flocks of Gallus gallus

Food business operators have samples taken and analysed for Salmonella in the following phases of production :

- rearing flocks**
- day-old chicks
 - pullets two weeks before moving to laying phase or unit
- laying flocks**
- every 15 weeks during the laying phase

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

(d) *Specification of the following points :*

(d)1. *General*

(d)1.1 *A short summary referring to the occurrence of Salmonellosis (Zoonotic Salmonella)*

A short summary referring to the occurrence of the salmonellosis [zoonotic salmonella] in the Member State with specific reference to the results obtained in the framework of monitoring in accordance with Article 4 of Directive 2003/99/EC of the European Parliament and of the Council OJ L 325, 12.12.2003, p. 31., particularly highlighting the prevalence values of the salmonella serovars targeted in the salmonella control programmes.

(max. 32000 chars) :

A incidência de casos de salmoneloses na população humana obtida a partir do sistema de notificação das doenças transmissíveis de declaração obrigatória (DDO), sofre, como noutros países, dos reflexos do fenómeno de sub-notificação. No entanto considera-se que as tendências apuradas reflectem em geral a sua evolução.

O número total de salmoneloses (ICD10: A02) notificadas (DDO) diminuiu 16% entre 2010 e 2011 e 10% entre 2012 e 2013, tendo no entanto havido um aumento de 9% entre 2011 e 2012.

O número de utentes saídos dos hospitais do SNS, por salmoneloses não typhi ou paratyphi (GDH) diminuiu 19% entre 2010 e 2011, tendo aumentado 1,5% em 2012. (Quadro I e Gráfico I – Anexo 1)

No que se refere aos serotipos, verificou-se em 2010, 52% de casos com serotipo desconhecido, 15% de S. Enteritidis, 15% de S. group B e 13% de S. Typhimurium;

Em 2011, com 40% de casos com serotipo desconhecido, tivemos 19%, quer de S. Enteritidis, quer de S. Typhimurium e 15% de S. group B;

Em 2012 com 44% de casos com serotipo desconhecido, tivemos 18% de S. Enteritidis, 17% de S. Typhimurium e 14% de S. group B.

Em 2013 com 56% de casos com serotipo desconhecido, tivemos 10% de S. Enteritidis, 16% de S. Typhimurium e 17% de S. group B.

Quanto aos serotipos S. Infantis, S. Virchow e S. Hadar, não tivemos nenhum caso notificado desde 2007.

A origem provável da infeção desta doença, embora se mantenha desconhecida em grande parte dos casos (74% em 2010, 63% em 2011, 50% em 2012 e em 54% em 2013), tem sido atribuída de forma crescente a produtos alimentares (ovos, carne de porco, marisco), em 26% dos casos em 2010, 34% em 2011 e 47% em 2012, tendo-o sido em 42% dos casos em 2013.

De acordo com os dados obtidos resultantes da implementação do Programa Nacional de Controlo em 2008, 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013 a percentagem de positividade a Salmonella Typhimurium e Salmonella Enteritidis existente nos bandos de galinhas poedeiras foi, respectivamente, de 10,57%,

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

6.37%, 2.29%, 1.81% , 1.10% e 1.57%.

(d)1.2 The structure and organization of the relevant competent authorities.

Please refer to the information flow between bodies involved in the implementation of the programme.

(max. 32000 chars) :

A Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) é a Autoridade Sanitária Veterinária Nacional responsável pela elaboração, coordenação e aplicação do Programa.

As Direções de Serviços de Alimentação e Veterinária Regionais (DSAVR) têm a seu cargo o controlo e execução das diferentes ações nas suas áreas de influência, incluindo a colheita de amostras oficiais. São cinco as Direções de Serviços de Alimentação e Veterinária nas regiões do Continente.

Nas Regiões Autónomas da Madeira (RAM) e Açores (RAA) a entidade oficial responsável é a respetiva Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural .

As cinco Direções de Serviços de Alimentação e Veterinária nas regiões no Continente designam-se pelas seguintes siglas:

1. N (Norte)
2. C (Centro)
3. LVT (Lisboa e Vale do Tejo)
4. ALT (Alentejo)
5. ALG (Algarve)

As amostras cuja colheita é realizada pelo operador serão efetuadas sob responsabilidade do médico veterinário responsável.

O circuito de informação estabelecido para o controlo do programa encontra-se discriminado no Anexo 2.

(d)1.3 Approved laboratories where samples collected within the programme are analysed.

(max. 32000 chars) :

O Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária-Laboratório Nacional de Investigação Veterinária (INIAV, I.P./LNIV) é o laboratório nacional de referência para as Salmoneloses animais, a quem compete o reconhecimento oficial dos laboratórios de diagnóstico para a execução do método de deteção de salmonelas de acordo com a norma ISO 6579:2002/Amd.1:2007 (E)

Após o reconhecimento pelo INIAV,I.P./LNIV, os laboratórios são autorizados pela DGAV e comprometem-se, através da celebração de um protocolo, a respeitar o circuito de informação definido pela autoridade competente.

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

A lista de laboratórios autorizados pela DGAV a participar nos PNCS encontra-se no Anexo 3. O produtor, para efeitos de validação do autocontrolo terá que efetuar as análises de deteção num laboratório constante da referida lista. É efetuada a serotipificação de todas as estirpes de salmonella detectadas tanto no autocontrolo como no controlo oficial. A serotipificação é sempre efetuada no INIAV, I.P./LNIV.

(d)1.4 Methods used in the examination of the samples in the framework of the programme.

(max. 32000 chars) :

A metodologia utilizada no exame das amostras no âmbito do programa é efetuada de acordo com o descrito no Regulamento (UE) nº200/2010 da Comissão de 10 de março. A deteção de Salmonella spp. é realizada de acordo com a alteração 1 da norma EN/ISO 6579-2002/ Amd1:2007 "Microbiologia de alimentos para consumo humano e para alimentação animal – Método horizontal para a deteção de Salmonella spp. – Alteração 1: Anexo D: Deteção de Salmonella spp. em matéria fecal de origem animal e em amostras ambientais da fase de produção primária". Para cada amostra positiva, faz-se a tipagem de pelo menos um isolado, segundo o sistema Kaufmann-White.

(d)1.5 Official controls (including sampling schemes) at feed, flock and/or herd level.

(max. 32000 chars) :

A unidade epidemiológica para efeitos de implementação do presente programa é o bando em conformidade com o disposto no Regulamento (CE) nº 2160/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de Novembro. Por bando entende-se o conjunto de aves de capoeira de uma mesma espécie, aptidão e idade, com o mesmo estatuto sanitário, mantidas no mesmo local ou recinto que constituem uma única unidade epidemiológica; no caso de aves de capoeira mantidas em pavilhões, o bando inclui o conjunto de aves que partilham o mesmo volume de ar. No âmbito do presente programa a amostragem de controlo oficial efetuar-se-á :
o No mínimo num bando com pelo menos 1000 aves, por ano e por exploração
o Em qualquer caso de suspeita de infeção por salmonelas na investigação de surtos de origem alimentar, nos termos do artigo 8º da Diretiva 2003/99/CE, ou de eventuais casos em que a autoridade competente o considere apropriado, utilizando o protocolo de amostragem referido no anexo II, parte D, ponto 4, alínea b), do Regulamento (CE) nº 2160/2003;

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

o Nos casos em que a autoridade competente considere adequado.

Em caso de positividade:

o em todos os restantes bandos de galinhas poedeiras presentes na exploração,

o Às 24 (mais ou menos 2) semanas em todos os bandos mantidos em edifícios onde tenham sido detetadas salmonelas no bando anterior.

No âmbito dos controlos oficiais, a DGAV verifica na exploração, o esquema vacinal, o autocontrolo do produtor e a administração de medicamentos.

A DGAV é responsável pelo Plano de controlo oficial da alimentação animal ao abrigo do Reg.(CE) No 882/2004. Segundo este plano são anualmente recolhidas amostras e efetuadas ações de inspeção a nível de todos os operadores da cadeia cobertos ao abrigo do Reg. (CE) No 183/2005, incluindo os fabricantes de alimentos compostos, os produtores primários e as importações de países terceiros. A colheita de amostras prevê a execução de diversas determinações analíticas, entre as quais a pesquisa de Salmonella spp. em 20% das amostras de alimentos compostos recolhidas a nível de todos os fabricantes nacionais (industriais ou auto-produtores), aleatoriamente em amostras de matérias primas de origem vegetal importadas de países terceiros e na totalidade de todas as remessas de alimentos para animais de origem animal importadas de países terceiros, bem como nas matérias-primas de origem animal recolhidas a nível das unidades de transformação de subprodutos nacionais aprovadas ao abrigo do Reg. (CE) No 1069/2009. Todos os resultados não conformes obtidos para a pesquisa de Salmonella spp. são objeto de serotipificação e adoção de medidas subsequentes, as quais variam de acordo com a patogenicidade da estirpe para o homem ou para os animais. Assim, para além das medidas sancionatórias prevista por legislação nacional e/ou comunitária em vigor, procede-se a controlos suplementares nos estabelecimentos de origem e à rastreabilidade dos produtos com consequente retirada do mercado com vista ao seu tratamento ou destruição, bem como o conhecimento das explorações pecuárias de destino para adequada vigilância das que se destinem à produção de aves.

Durante as ações de inspeção, que têm uma frequência proporcional ao risco da atividade desenvolvida, é efetuado um controlo documental, com vista a verificar o cumprimento dos requisitos legais, incluindo a implementação e eficácia dos sistemas de APPCC e dos programas de auto-controlo desenvolvidos pelos operadores, onde a apreciação da eventual avaliação de risco microbiológico, e nomeadamente a presença de Salmonella, é tido em consideração.

(d)2. Food and business covered by the programme

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

(d)2.1 *The structure of the production of the given species and products thereof.*

(max. 32000 chars) :

O setor caracteriza-se pela existência de um número elevado de empresas de média dimensão. No entanto, a produção está quase na sua totalidade ligada aos centros de classificação e embalagem de ovos, o que facilita a organização setorial da cadeia.

Não estando ainda generalizada, há uma forte tendência no setor dos ovos para a integração vertical. As maiores empresas nacionais já adotaram o sistema parcialmente, isto é, selecionam a exploração que fornece as aves para recria, possuem fábrica de rações própria ou contratualizam o fornecimento específico do alimento, tem aviários suficientes ou estabelecem contratos com criadores independentes e tem centros de classificação e embalagem.

As galinhas estão na fase de recria até às 24 semanas, sendo depois alojadas no sistema de baterias - gaiolas melhoradas (mais de 95% da produção) para postura. O período normal de postura é de 52 semanas.

O modo de criação de galinhas em bateria é o mais comum em Portugal, do qual provém mais de 95% da produção total de ovos.

(d)2.2 *Structure of the production of feed*

(max. 32000 chars) :

A produção de alimentos compostos para animais em Portugal é da responsabilidade dos fabricantes de alimentos compostos, sejam eles industriais ou auto-produtores, todos eles registados ou aprovados pela DGAV ao abrigo do Regulamento (CE) No 183/2005. Atualmente encontram-se autorizados 118 industriais (dos quais 3 se dedicam exclusivamente à produção de alimentos para aves) e 5 auto-produtores de alimentos para aves para satisfação exclusiva das necessidades da sua produção.

Ao nível da estrutura de produção nacional de alimentos compostos para animais, e pese embora a mesma tivesse registado uma quebra de 1,8%, passando de 3 092 milhares de tons em 2011 para 3 036 milhares de toneladas em 2012, os alimentos para aves reforçaram a liderança do mercado, com 42% da produção total em 2012, revelando uma diminuição de cerca de 0,24% em função da produção do ano anterior (41,2% da produção total em 2011), segundo os dados seguintes:

2011: 1 274 000 ton

2012: 1 271 000 ton

Var. %: 0,24

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

(d)2.3 Relevant guidelines for good animal husbandry practices or other guidelines (mandatory or voluntary) on biosecurity measures defining at least

(d)2.3.1 Hygiene management at farms

(max. 32000 chars) :

No Manual de Procedimentos para o produtor são referidas as medidas de biossegurança a implementar estando o mesmo disponível na página da DGAV ([http://www.dgv.min-agricultura.pt/portal/page/portal/DGAV- doenças dos animais- Salmonelose - Manual de Procedimentos para o produtor](http://www.dgv.min-agricultura.pt/portal/page/portal/DGAV-doenças%20dos%20animais-Salmonelose-Manual%20de%20Procedimentos%20para%20o%20produtor)). Existe um Manual sobre recomendações de Bem-Estar Animal em explorações de galinhas poedeiras que refere igualmente questões de higiene e de biossegurança.

(d)2.3.2 Measures to prevent incoming infections carried by animals, feed, drinking water, people working at farms

(max. 32000 chars) :

No Manual de Procedimentos para o produtor são referidas as medidas de biossegurança a implementar estando o mesmo disponível na página da DGAV ([http://www.dgv.min-agricultura.pt/portal/page/portal/DGAV- doenças dos animais- Salmonelose - Manual de Procedimentos para o produtor](http://www.dgv.min-agricultura.pt/portal/page/portal/DGAV-doenças%20dos%20animais-Salmonelose-Manual%20de%20Procedimentos%20para%20o%20produtor)). Existe um Manual sobre recomendações de Bem-Estar Animal em explorações de galinhas poedeiras que refere igualmente questões de higiene e de biossegurança.

(d)2.3.3 Hygiene in transporting animals to and from farms

(max. 32000 chars) :

Conforme disposto no Artº 17º do Regulamento 1/2005, de 22/12/2004, relativo à proteção dos animais no transporte, todos os condutores e/ou tratadores que efetuam transporte de animais, tem que possuir

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

formação específica nesta matéria. Do currículo da formação constam as normas de limpeza e desinfecção dos veículos, bem como a importância do transporte na saúde dos animais. O Regulamento (CE) nº 1/2005, de 22 de dezembro de 2004, o Decreto-lei nº 265/07, de 24 de junho e o Decreto-lei nº 142/2006 de 27 de julho, estabelecem normas específicas no concerne à limpeza e desinfecção dos veículos. O controlo dessas normas é realizado pelos técnicos das DSAVR e pelos agentes da GNR-SEPNA. Por forma a garantir a adequado controlo por parte dos técnicos citados, tem sido realizadas pela DGAV, formações na área do transporte de animais. Para além disso, são realizadas pela DGAV, ações de supervisão ao controlo no transporte de animais (Plano de acompanhamento do plano de proteção animal). Na página da DGAV/proteção Animal/Transporte de animais, está disponível informação relativa às condições dos veículos utilizados no transporte de animais vivos.

(d)2.4 *Routine veterinary supervision of farms*

(max. 32000 chars) :

As explorações com bandos de galinhas poedeiras abrangidas pelo presente programa devem ter assegurada a assistência de um médico veterinário responsável.

A DGAV atua diretamente sobre as explorações no âmbito do presente programa, através dos serviços veterinários regionais.

(d)2.5 *Registration of farms*

(max. 32000 chars) :

As explorações avícolas são registadas de acordo com o Decreto-lei nº 142/2006 de 27 de Julho e suas alterações. Para cumprimento deste diploma são atribuídas marcas de exploração a todas as explorações avícolas. A marca de exploração é constituída por um código formado por um conjunto de caracteres resultantes de uma combinação única de letras e algarismos que identifica a exploração no território nacional, precedido pelo código do País (PT) e separada por um traço, de letra maiúscula que identifica o grupo animal (V no caso das aves).

O registo das explorações contém, para além dos dados do detentor, os dados da exploração (espécie mantida, o tipo de produção e modo de criação, a localização da mesma) conforme exigência do Artº 2º do citado diploma.

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

(d)2.6 *Record keeping at farm*

(max. 32000 chars) :

Os produtores são obrigados a manter sempre atualizados os registos na exploração para cada bando os quais devem ser conservados pelo menos durante três anos. Estes registos devem estar disponíveis na exploração para a DGAV, a pedido desta, no âmbito dos controlos a efetuar.

Os registos devem conter, sempre que aplicável, pelo menos os seguintes dados:

- Identificação inequívoca do bando;
- Proveniência das aves e número e datas de entrada;
- Níveis de produção com menção do n.º de ovos produzidos por bando por dia;
- Morbilidade, mortalidade e respetivas causas, bem como o registo da eliminação de cadáveres;
- Data de entrada na exploração, origem, e quantidades de cada lote de alimentos compostos;
- Consumos médios diários de água e de alimentos;
- Exames laboratoriais efetuados e resultados obtidos;
- Nas explorações de produção os registos atualizados dos controlos efetuados no âmbito dos PNCS nos bandos de aves de recria nas explorações de origem;
- Registo dos medicamentos do programa de vacinação, tratamentos efetuados e respetivos resultados;
- Registo dos biocidas, datas e formas de aplicação;
- Destino dos ovos de incubação ou dos ovos de consumo;
- Destino das aves e n.º de aves encaminhadas para o matadouro e com arquivo na exploração da respetiva Informação Relevante da Cadeia Alimentar (IRCA);

(d)2.7 *Documents to accompany animals when dispatched*

(max. 32000 chars) :

Todos os bandos destinados a abate são acompanhados do modelo de Informação Relevante da Cadeia Alimentar (IRCA). Este modelo inclui informação relativa à execução do PNCS, nomeadamente a identificação do bando, a data da última análise efetuada, o nome do laboratório e o respetivo resultado. Estes campos são de preenchimento obrigatório e destinam-se a habilitar o operador do matadouro (planificação do trabalho) e o inspetor sanitário (verificação) a uma atuação consistente com o estatuto sanitário do bando e a recolher dados sobre a implementação do PNCS.

A expedição/exportação de mais de 20 aves ou ovos incubados para outro Estado-Membro (ou certos países terceiros) é efetuada de acordo com a Diretiva 2009/158/CE do Conselho, de 30 de novembro,

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

devidamente atualizada, a coberto de um Certificado Veterinário para o comércio intra-União, emitido através do sistema TRACES.

O médico veterinário responsável (MVR) pela exploração atesta o estado sanitário das aves, a sua aptidão para o transporte, a vacinação efetuada contra a Doença de Newcastle e a data e resultado da última análise de deteção de Salmonella (em conformidade com o Regulamento (CE) nº 2160/2003). Os dados fornecidos pelo MVR são confirmados, aquando da certificação, por validação da informação disponível nos serviços oficiais referentes ao autocontrolo efetuado na exploração.

Este documento é parte integrante de cada processo de emissão do Certificado Veterinário.

(d)2.8 Other relevant measures to ensure the traceability of animals

(max. 32000 chars) :

Na certificação de aves de capoeira para os Países Terceiros, que não os referidos em 2.7, caso a saída do território da União seja efetuada por outro país que não Portugal, é emitido um Certificado Veterinário para o comércio intra-União, que acompanha as aves (ou ovos) até ao ponto de saída da EU.

Em simultâneo é também emitido um certificado em Modelo DGAV normalizado e numerado (de acordo com as exigências sanitárias do País Terceiro de destino) que acompanha as aves desde a saída do ponto de origem até ao local de destino.

A certificação de aves de capoeira com destino a Países Terceiros é efetuada com base na informação prestada pelo médico veterinário responsável (MVR) pela exploração que é confirmada, aquando da certificação, por validação da informação referente ao autocontrolo efetuado na exploração que se encontra disponível nos serviços oficiais.

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

ANNEX II - PART B

1. Identification of the programme

Disease Salmonella

Animal population : Laying flocks of Gallus gallus

Request of Union co-financing
for the period :

From

2 015

To

2 015

1.1 Contact

Name : Ana Filipa Raposo Dias Lourenço

Phone : 00351 213239651;00351 213239687

Fax. : 00351 213239644

Email : alourenco@dgav.pt

2. Historical data on the epidemiological evolution of the disease

A concise description is given with data on the target population (species, number of herds and animals present and under the programme), the main measures (testing, testing and slaughter, testing and killing, qualification of herds and animals). The information is given for distinct periods if the measures were substantially modified. The information is documented by relevant summary epidemiological tables, graphs or maps.

(max. 32000 chars) :

O Programa Nacional de Controlo de Salmonelas em bandos de galinhas poedeiras (*Gallus gallus*) em Portugal foi aprovado pela primeira vez, pela Comissão Europeia, para o ano de 2008 (Decisão da Comissão 2007/782/EC de 30 de novembro).

De acordo com o estudo base efetuado (2004/2005) ao abrigo do nº 1 do artigo 1º da Decisão 2004/665/CE foi observado que o nível de prevalência de *Salmonella Typhimurium* e *Salmonella Enteritidis* existente nas explorações nacionais de galinhas poedeiras foi de 47,7%.

De acordo com os dados obtidos resultantes da implementação do Programa Nacional de Controlo em 2008, 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013 a percentagem de positividade a *Salmonella Typhimurium* e

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

Salmonella Enteritidis existente nos bandos de galinhas poedeiras foi, respetivamente, de 10,57%, 6.37% , 2.29% , 1.81% , 1.1 % e 1.57%.

3. Description of the submitted programme

A concise description of the programme is given with the main objective(s) (monitoring, control, eradication, qualification of herds and/or regions, reducing prevalence and incidence), the main measures (testing, testing and slaughter, testing and killing, qualification of herds and animals, vaccination), the target animal population and the area(s) of implementation and the definition of a positive case.

(max. 32000 chars) :

O programa com referência aos objetivos, população alvo, formas de colheita, metodologia das análises e medidas a implementar encontra-se pormenorizadamente descrito no Anexo 4.

Este programa vai ser aplicado a nível nacional (Continente, Açores e Madeira) no ano de 2015.

O objetivo que se pretende alcançar é a redução da prevalência de Salmonella Enteritidis e S. Typhimurium incluindo as estirpes monofásicas com a formula antigénica 1,4,[5],12:i:-, para 2% ou menos, em bandos adultos de galinhas poedeiras de acordo com o Reg (UE) nº 517/2011 de 25 de maio.

A base de amostragem abrange todos os bandos de galinhas poedeiras adultas da espécie Gallus gallus, tal como definido no artigo 1º do Regulamento (CE) nº 2160/2003. Os bandos de galinhas poedeiras são amostrados por iniciativa do produtor (durante a fase de cria e durante o período de postura) e como parte dos controlos oficiais.

Um bando de galinhas poedeiras é considerado positivo, sempre que:

- a) For detetada a presença dos serótipos relevantes (com exceção das estirpes vacinais) numa ou várias amostras do bando nas fezes ou no pó;
 - b) Forem detetados no bando agentes antimicrobianos ou efeito inibidor do crescimento bacteriano.
- Esta regra não se aplica nos casos excecionais descritos no Anexo II, parte D, ponto 4 do Regulamento (CE) nº 2160/2003.

São considerados bandos positivos, os bandos com resultados positivos aos serótipos visados no controlo oficial, bem como os bandos com resultados positivos no autocontrolo efetuado pelo produtor, dado que de acordo com o programa e como estipulado no circuito de informação:

- 1 – O produtor é obrigado a efetuar as análises de deteção nos laboratórios autorizados pela DGAV, que são reconhecidos e controlados pelo Laboratório Nacional de Referência INIAV, IP/LNIV.
- 2 – A serotipificação de todas as amostras positivas a Salmonella spp é efetuada unicamente no Laboratório Nacional de Referência INIAV, IP/LNIV.

4. Measures of the submitted programme

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

Measures taken by the competent authorities with regard to animals or products in which the presence of Salmonella spp. have been detected, in particular to protect public health, and any preventive measures taken, such as vaccination.

(max. 32000 chars) :

Sempre que for detectada a presença de Salmonella spp realizar-se-á a serotipificação das estirpes isoladas, no INIAV,IP/LNIV.

As medidas estão pormenorizadamente descritas no Anexo 4.

Medidas a implementar nos bandos com isolamento de Salmonella sp enquanto se aguarda pelo resultado da serotipificação

- Colocação do bando em vigilância sanitária e avaliação dos registos de produção;
- Obrigatoriedade de manutenção de registos atualizados na exploração;
- As aves do bando positivo à deteção não serão enviadas para abate devendo ser mantidas na exploração, respeitando todos os critérios de Bem-Estar Animal;
- Se o produtor pretender, durante este período, enviar alguns animais do bando para abate, deverá solicitar autorização dos SAVR respetivos. Todos os lotes provenientes do bando positivo à deteção serão sujeitos no matadouro às medidas definidas para um bando positivo a Salmonella Enteritidis ou Salmonella Typhimurium, previstas no Quadro A do ponto 7 do Anexo 4.

Os ovos provenientes do bando positivo na deteção, e enquanto não é conhecido o resultado da serotipificação, não serão colocados no mercado para consumo podendo ter os seguintes destinos, de acordo com a opção do produtor:

1 – Mantidos na exploração e neste caso devem ser mantidos limpos, secos, isentos de odores estranhos, protegidos dos choques e ao abrigo da exposição direta ao sol. Caso os resultados se venham a revelar negativos na serotipificação devem os ovos ser entregues ao consumidor num prazo máximo de 21 dias após a postura em conformidade com o Anexo III da secção X do Regulamento (CE) nº 853/2004 de 29 de Abril.

2 – Enviados para uma unidade de ovoprodutos autorizada pela DGAV para tratamento térmico de acordo com a parte D do anexo II do REG (CE) n.º 2160/2003.

Nesta situação o produtor é obrigado a:

- Garantir que durante a armazenagem na exploração e transporte, os ovos provenientes de bandos positivos a Salmonella spp sejam marcados e separados dos ovos de bandos negativos, de forma a salvaguardar a rastreabilidade e a prevenir a contaminação cruzada.
- Efetuar a marcação dos ovos de acordo com o estipulado no artigo 10.º do Reg (CE) n.º 589/2008 e pela aposição de uma etiqueta coletiva, com a menção " OVOS PROVENIENTES DE BANDOS COM ESTATUTO SANITÁRIO POSITIVO À SALMONELLA; NÃO DESTINADOS AO CONSUMO HUMANO EM NATUREZA – CLASSE B,
- Fazer acompanhar cada remessa de ovos para a unidade de ovoprodutos de um documento de

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

acompanhamento onde constem as informações constantes no n.º 1 do artigo 7.º do Reg (CE) n.º 589/2008 e a identificação do bando com resultados positivos à deteção,

- Enviar mensalmente aos SAVR, informação sobre a produção semanal de ovos e sobre as remessas de ovos enviadas para as unidades de ovoprodutos.

A unidade de ovoprodutos que receciona os ovos de bandos positivos à deteção de Salmonella é obrigada a enviar mensalmente aos SAVR informação sobre a origem dos ovos (identificação da exploração e do bando) e quantidade de ovos rececionada.

3 – Enviados para tratamento numa unidade de subprodutos de origem animal, de categoria 3, de acordo com as normas previstas no Reg (CE) n.º 1069/2009.

É efetuado, pelos Serviços Oficiais, o controlo do circuito dos ovos, pelo cruzamento da informação da produção e da informação da unidade de ovoprodutos.

Nas explorações onde forem detectados bandos positivos será efetuado um controlo rigoroso das medidas de biossegurança através do preenchimento da ficha de verificação que se anexa (Anexo 5).

No momento da colheita de amostras oficiais numa exploração ou em caso de suspeita podem ser efetuadas colheitas na água e de alimentos compostos utilizados na produção das aves, ao abrigo do referido no Capítulo II do Decreto-Lei nº 193/2004 de 17 de Agosto.

Em caso de positividade no alimento no âmbito dos controlos oficiais, é efetuada a respectiva tipificação e é levantado um processo de contra-ordenação com retirada do mercado de todo o produto que eventualmente ainda se encontre no circuito comercial.

4.1 *Summary of measures under the programme*

Period of implementation of the programme: 2015 - 2015

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

Measures

- Control
- Testing
- Slaughter of animals tested positive
- Killing of animals tested positive
- Vaccination
- Treatment of animal products
- Disposal of products
- Monitoring or surveillance

Other, please specify

4.2 Designation of the central authority in charge of supervising and coordinating the departments responsible for implementing the programme

Describe the authorities in charge of supervising and coordinating the departments responsible for implementing the programme and the different operators involved. Describe the responsibilities of all involved.

(max. 32000 chars):

Ver Parte A, ponto 1.2.

4.3 Description and delimitation of the geographical and administrative areas in which the programme is to be implemented

Describe the name and denomination, the administrative boundaries, and the surface of the administrative and geographical areas in which the programme is to be applied. Illustrate with maps.

(max. 32000 chars):

O programa será aplicado em todo o território de Portugal Continental e nas Regiões Autónomas da Madeira e Açores (mapas em anexo - Anexo 6)

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

4.4 Measures implemented under the programme

Where appropriate Community legislation is mentioned. Otherwise the national legislation is mentioned.

4.4.1 Measures and applicable legislation as regards the registration of holdings

(max. 32000 chars):

As explorações avícolas são registadas de acordo com o Decreto-Lei nº 142/2006, de 27 de julho, alterado pelos Decretos leis n.º 214/2008, de 10 de novembro, 316/2009, de 29 de outubro, 85/2012, de 5 de abril, 260/2012, de 12 de dezembro, 81/2013, de 14 de junho, e 123/2013, de 28 de agosto, que regulamenta o Sistema Nacional de Informação e Registo Animal (SNIRA)

A identificação do bando é efetuada pelo produtor e corresponde ao nome ou número atribuído a cada um dos bandos presentes na exploração, por pavilhão. Cada bando deve estar identificado de forma inequívoca permitindo distingui-lo dos restantes bandos da exploração e manter a sua identificação até ao abate.

4.4.2 Measures and applicable legislation as regards the identification of animals

Not applicable for poultry

(max. 32000 chars):

Não aplicável.

4.4.3 Measures and applicable legislation as regards the notification of the disease

(max. 32000 chars):

A salmonelose é uma doença de declaração obrigatória desde 1953, fazendo parte do quadro nosológico anexo ao Decreto-Lei nº 39209 de 1953.

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

4.4.4 Measures and applicable legislation as regards the measures in case of a positive result

A short description is provided of the measures as regards positive animals (slaughter, destination of carcasses, use or treatment of animal products, the destruction of all products which could transmit the disease or the treatment of such products to avoid any possible contamination, a procedure for the disinfection of infected holdings, a procedure for the restocking with healthy animals of holdings which have been depopulated by slaughter

(max. 32000 chars) :

Ao abrigo do disposto no Decreto-Lei nº 193/2004 de 17 de agosto que transpõe para o ordenamento jurídico nacional a Diretiva n.º 2003/99/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de novembro são confirmadas as suspeitas e definidas as medidas de controlo.

Contestação de resultados

Em casos excepcionais, em que a autoridade competente tenha motivo para suspeitar da ocorrência de resultados falsos positivos ou negativos na amostragem realizada por iniciativa do produtor na exploração, pode efetuar-se uma outra amostragem oficial.

Sempre que formalmente solicitado por alguns dos intervenientes (autoridade competente ou produtor), no prazo de 72 horas após a notificação oficial, no caso de resultados iniciais positivos num bando de galinhas poedeiras sujeito ao programa nacional de controlo e, quando este não estiver na origem de infeções para os seres humanos através do consumo de ovos ou ovoprodutos com base numa investigação epidemiológica de surtos de origem alimentar, poderão ser efetuadas pela autoridade competente, 1 das três análises de confirmação referidas na alínea b) do ponto 4, do Anexo I do Regulamento (CE) nº 1237/2007 da Comissão de 23 de Outubro, a saber:

- Colheita de acordo com as especificações técnicas referidas no artigo 5º da Decisão 2004/665/CE da Comissão (7 amostras: 5 de fezes e 2 de pó); todavia deve ser colhida para análise uma subamostra de 25 gramas de cada amostra de matéria fecal e de pó ou,
- Uma investigação bacteriológica dos cecos e dos ovidutos de 300 aves ou,
- Uma investigação bacteriológica da casca e do conteúdo de 4 000 ovos de cada bando, agrupados em conjuntos de no máximo 40 ovos.

Concomitantemente com as análises de deteção de salmonelas, serão efetuados testes de pesquisa de agentes antimicrobianos ou de efeito inibidor do crescimento bacteriano, nas amostras enviadas. Se não se detetar a presença de salmonelas pertinentes e sim a de agentes antimicrobianos ou de efeito inibidor do crescimento bacteriano, o bando será contabilizado, para efeitos do objetivo comunitário, como positivo.

Estas análises serão efetuadas num laboratório autorizado pela DGAV para o efeito. Todo o procedimento é controlado presencialmente pelos Serviços Oficiais.

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

Sempre que se confirmar a presença de um dos serótipos relevantes num aviário de poedeiras, serão tomadas as seguintes medidas (Anexo 4):

- Implementação de medidas adicionais de biossegurança de acordo com o resultado do controlo efetuado pelos SAVR;
- Sequestro sanitário do bando e vigilância da exploração.

Destino das aves

Sempre que se esteja na presença de sinais clínicos, devidamente confirmados pelos SAVR, deve o produtor, no prazo de 30 dias, proceder ao abate do bando, em estabelecimento de abate de aves aprovado, mediante autorização dos SAVR, por forma a permitir que, atempadamente, sejam tomadas todas as medidas necessárias à realização do mesmo e à eliminação de todas as aves para subprodutos, em conformidade com o Regulamento (CE) nº 1069/2009, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de Outubro.

Caso não haja evidência de sinais clínicos, será o abate realizado em estabelecimento de abate de aves aprovado, indicado pelo avicultor e autorizado pelos SAVR.

Conforme critérios da Inspeção Sanitária, podem as aves ter como destino:

o Aprovação para consumo de acordo com a legislação comunitária em matéria de higiene dos géneros alimentícios. Os produtos aprovados derivados das referidas aves poderão ser colocados no mercado, para consumo humano, em conformidade com a legislação comunitária em matéria de higiene alimentar.

o Reprovação e eliminação como subprodutos em conformidade com o Regulamento (CE) nº 1069/2009, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de Outubro, que estabelece as regras sanitárias relativas a subprodutos animais não destinados ao consumo humano.

Destino do ovos

Os ovos provenientes do bando positivo podem ter os seguintes destinos, de acordo com a opção do produtor:

- * Enviados para tratamento numa unidade de subprodutos de origem animal, de categoria 3, de acordo com as normas previstas no Reg (CE) n.º 1069/2009.
- * Enviados para uma unidade de ovoprodutos autorizada pela DGAV para tratamento térmico de acordo com a parte D do anexo II do REG (CE) n.º 2160/2003.

Nesta situação o produtor é obrigado a:

- Garantir que durante a armazenagem na exploração e transporte, os ovos provenientes de bandos positivos a SE/ST sejam marcados e separados dos ovos de bandos negativos, de forma a salvaguardar a rastreabilidade e a prevenir a contaminação cruzada.
- Efetuar a marcação dos ovos de acordo com o estipulado no artigo 10.º do Reg (CE) n.º 589/2008 e pela aposição de uma etiqueta coletiva, com a menção "OVOS PROVENIENTES DE BANDOS COM ESTATUTO SANITÁRIO POSITIVO À SALMONELLA; NÃO DESTINADOS AO CONSUMO HUMANO EM NATUREZA – CLASSE B,
- Fazer acompanhar cada remessa de ovos para a unidade de ovoprodutos de um documento de acompanhamento onde constem as informações constantes no n.º 1 do artigo 7.º do Reg (CE) n.º 589/2008 e a identificação do bando com resultados positivos à deteção,

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

- Enviar mensalmente aos SAVR, informação sobre a produção semanal de ovos e sobre as remessas de ovos enviadas para as unidades de ovoprodutos.

A unidade de ovoprodutos que receciona os ovos de bandos positivos à deteção de Salmonella é obrigada a enviar mensalmente aos SAVR informação sobre a origem dos ovos (identificação da exploração e do bando) e quantidade de ovos rececionada.

É efetuado, pelos Serviços Oficiais, o controlo do circuito dos ovos, pelo cruzamento da informação da produção e da informação da unidade de ovoprodutos.

Repovoamento

O produtor, após o despovoamento do pavilhão ocupado por um efetivo positivo a qualquer um dos serótipos visados no PNCS, deve efetuar a limpeza, incluindo a eliminação higiénica dos dejetos e camas. Depois da desinfeção dos pavilhões o produtor procederá à recolha de amostras ambientais. O repovoamento dos pavilhões onde estavam alojadas as aves só poderá efetuar-se depois das colheitas de amostras ambientais terem sido negativas e após autorização dos SAVR.

O repovoamento deve ser assegurado com aves provenientes de explorações avícolas ou centros de incubação regularmente inspecionados pelas autoridades veterinárias, submetidas a controlos regulares para a pesquisa de Salmonelas e onde não tenha sido isolado nenhum dos serótipos visados.

Medidas em Matadouro

Todos os bandos destinados a abate são acompanhados do modelo de Informação Relevante da Cadeia Alimentar (IRCA). Este modelo inclui informação relativa à execução do PNCS, nomeadamente a identificação do bando, a data do teste, o nome do laboratório e o resultado do teste. Estes campos são de preenchimento obrigatório e destinam-se a recolher dados sobre a implementação do PNCS e a habilitar o inspetor sanitário e o operador do matadouro a uma atuação consistente com o estatuto sanitário do bando.

A atuação ao nível do matadouro será determinada em função dos resultados obtidos no PNCS e encontra-se no quadro A do ponto 7 do Anexo 4.

4.4.5 Measures and applicable legislation as regards the different qualifications of animals and herds

(max. 32000 chars):

Não aplicável.

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

4.4.6 Control procedures and in particular rules on the movement of animals liable to be affected or contaminated by a given disease and the regular inspection of the holdings or areas concerned

A short description of the control procedures and in particular rules on the movement of animals liable to be affected or contaminated by a given disease and the regular inspection of the holdings or areas is provided

(max. 32000 chars) :

Sempre que é detetada a presença de Salmonella spp e enquanto se aguarda o resultado da serotipificação e quando se confirma a presença de SE/ST o bando encontra-se sob restrições sanitárias, sendo que a movimentação das aves e ovos está interdita exceto com autorização dos serviços oficiais.

Os aviários de poedeiras são controlados sempre que são realizadas as colheitas oficiais de amostras e sempre que a DGAV assim o determine.

4.4.7 Measures and applicable legislation as regards the control (testing, vaccination, ...) of the disease

National legislation relevant to the implementation of the programmes, including any national provisions concerning the activities set out in the programme.

(max. 32000 chars) :

Legislação de suporte: Regulamento (CE) nº 1177/2006 da Comissão de 1 de agosto.

Controlo da utilização de antibióticos

Os agentes antimicrobianos não serão utilizados como um método específico para controlar as salmonelas nas galinhas poedeiras podendo apenas ser utilizados nas circunstâncias excepcionais previstas no artigo nº 2 do Regulamento (CE) nº 1177/2006 da Comissão de 1 de agosto.

A utilização de antibióticos, que potencialmente poderá afetar o resultado da análise, será controlada nas visitas efetuadas pela DGAV mediante controlos documentais dos registos da exploração.

Amostragem específica

Serão colhidas amostras (2 a 5 aves) para deteção da presença de agentes antimicrobianos nas seguintes situações :

* Em sede de contestação de resultados;

* Nos restantes bandos de uma exploração onde exista um bando positivo aos serótipos relevantes, caso os bandos tenham resultados negativos à deteção de Salmonella;

* Em qualquer caso em que a DGAV considere necessário.

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

Métodos de deteção de antimicrobianos:
Métodos Rápidos: laboratórios autorizados
Screening e confirmação por LC-MS/MS: INIAV

Vacinas e esquemas vacinais

A vacinação das galinhas poedeiras é considerada útil como medida para diminuir a disseminação e a contaminação dos ovos sempre que o objetivo seja reduzir prevalências elevadas.

De acordo com o previsto no artigo nº 3 do Regulamento (CE) nº 1177/2006 da Comissão de 1 de agosto, serão aplicados durante, pelo menos, a fase de criação a todas as galinhas poedeiras, programas de vacinação contra *Salmonella Enteritidis*.

As vacinas e o esquema de vacinação são selecionados pelo veterinário responsável pela exploração, sendo, durante o controlo oficial, verificados pela DGAV.

4.4.8 Measures and applicable legislation as regards the compensation for owners of slaughtered and killed animals

Any financial assistance provided to food and feed businesses in the context of the programme.

(max. 32000 chars) :

Não está prevista qualquer tipo de indemnização a pagar ao proprietário do aviário de galinhas poedeiras na sequência de resultados positivos no âmbito deste programa.

4.4.9 Information and assessment on bio-security measures management and infrastructure in place in the flocks/holdings involved

(max. 32000 chars) :

Nas explorações onde forem detetados bandos positivos será efetuado um controlo rigoroso das medidas de biossegurança através do preenchimento da ficha de verificação (Anexo 5). O produtor é informado das desconformidades detetadas sendo-lhe dado um prazo para as corrigir.

No Manual de Procedimentos para o produtor são referidas as medidas de biossegurança a implementar estando também disponíveis na página da DGAV ([http://www2.dgv.min-agricultura.pt-doencas-dos-animais- Salmonelose - Manual de Procedimentos](http://www2.dgv.min-agricultura.pt-doencas-dos-animais-Salmonelose-Manual-de-Procedimentos))

5. General description of the costs and benefits of the programme

A description is provided of all costs for the authorities and society and the benefits for farmers and society in general

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

(max. 32000 chars):

Numa definição de custo/benefício há que ter em conta diversos fatores entre os quais o custo da doença que corresponde às perdas diretas (custo da morbilidade e custo da diminuição da produção) e às perdas indiretas (por exemplo os entraves ao livre comércio).

A implementação do Programa permite avaliar a situação epidemiológica da doença nos aviários de reprodução e conseqüentemente diminuir a sua prevalência através das medidas sanitárias que vierem a ser implementadas.

De referir ainda os benefícios resultantes da diminuição das taxas de infecção da população animal em causa, associados à diminuição da probabilidade de transmissão da doença à população humana, com os benefícios sócio-económicos daí inerentes.

Os preços predefinidos e constantes na tabela do ponto 8 correspondem aos montantes unitários de reembolso comunitário .

No entanto os preços unitários nacionais em vigor em 2014 dos testes a realizar são:

Deteção: 20 €

Serotipificação: 30€

Deteção de efeito inibidor do crescimento antimicrobiano: 20 €

Screening e confirmação da presença de antibióticos LC-MS/MS (INIAV): 150€

Estes valores podem vir a sofrer alteração em 2015.

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

6. Data on the epidemiological evolution during the last five years

Data already submitted via the online system for the years 2009 - 2012 :

yes

The data on the evolution of zoonotic salmonellosis are provided according to the tables where appropriate

6.1 Evolution of the zoonotic Salmonella

6.1.1 Data on evolution of zoonotic Salmonella for year : **2013**

Region	Type of flock	Total number of flocks (a)	Total number of animals	Total number of flocks under the programme	Total number of animals under the programme	Number of flocks checked (b)	Serotype (c)	Number of positive flocks	Number of flocks depopulated	Total number of animals slaughtered or destroyed	Number of eggs destroyed	Number of eggs channelled to egg product	
Norte	Laying flocks of C	30	508 637	30	508 637	30	Any targeted serotype	0	0	0	0	0	X
Centro	Laying flocks of C	209	4 040 515	209	4 040 515	209	Any targeted serotype	1	1	9 400	0	293 760	X
LVT	Laying flocks of C	108	4 587 134	108	4 587 134	108	Any targeted serotype	5	2	29 131	0	6 322 956	X

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

ALT	Laying flocks of C	3	31 280	3	31 280	3	Any targeted serotype	0	0	0	0	0	X
ALG	Laying flocks of C	0	0	0	0	0	Any targeted serotype	0	0	0	0	0	X
Madeira	Laying flocks of C	15	184 095	15	184 095	15	Any targeted serotype	0	0	0	0	0	X
Açores	Laying flocks of C	20	156 264	20	156 264	18	Any targeted serotype	0	0	0	0	0	X
Total			385 9 507 923		385 9 507 923	383		6	3	38 531	0	6 616 716	
ADD A NEW ROW													

(a) Including eligible and non eligible flocks for the programme

(b) Check means to perform a flock level test under the programme for the presence of Salmonella. In this column a flock must not be counted twice even if it has been checked more than one.

(c) Salmonella Enteritidis = SE Salmonella Typhimurium = ST Salmonella Hadar = SH Salmonella Infantis = SI Salmonella Virchow = SV

6.2 Stratified data on surveillance and laboratory tests

6.2.1 Stratified data on surveillance and laboratory tests for year : **2013**

As per EU regulation No.200/2010, article 1.

Region	Test Type	Test Description	Number of samples tested	Number of positive samples	
PT	bacteriological test	MSVR	441	55	X
PT	serotyping test	Kaufmann-White	55	14	X

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

Total			496	69	
			ADD A NEW ROW		

6.3 Data on infection for year: **2013**

Region	Number of flocks infected	Number of animals infected	
Centro	1	10 150	X
LVT	5	90 400	X
Total	6	100 550	
		Add a new row	

6.4 Data on vaccination programmes for year: **2013**

Region	Total number of flocks	Total number of animals	Number of flocks in vaccination programme	Number of flocks vaccinated	Number of animals vaccinated	Number of doses of vaccine administered	
PT	385	9 507 923	385	379	9 461 853	0	X
Total	385	9 507 923	385	379	9 461 853	0	
					Add a new row		

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

7. Targets

7.1 Targets related to flocks official monitoring

7.1.1 Targets on laboratory tests for year :

2015

Region	Type of the test (description)	Target population (categories and species targeted)	Type of sample	Objective	Number of planned tests	
PT	Bacteriological detection test in frame of official sampling	Laying flocks of Gallus gallus	fezes	routine sampling	438	X
PT	Serotyping in frame of official sampling	Laying flocks of Gallus gallus	isolados das amostras p	confirmação	52	X
PT	Antimicrobial detection test	Laying flocks of Gallus gallus	músculo	with repeated/confirmatory sampling	10	X
Total					500	
Total Antimicrobial detection test					10	
Total Test for verification of the efficacy of disinfection					0	
Total BACTERIOLOGICAL DETECTION TEST IN FRAME OF OFFICIAL SAMPLING					438	
Total SEROTYPING IN THE FRAME OF OFFICIAL SAMPLING					52	
Add a new row						

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

7.1.2 Targets on official sampling of flocks for year :

2015

Region	Type of flock	Total number of flocks (a)	Number of flocks in to the programme	Number of flocks checked (b)	Number of flocks where official samples taken (d)	Number of official samples taken	Targeted serotypes (c)	Possible number of positive flocks	Number of flocks to be depopulated	Total number of animals to be slaughtered or destroyed	Quantity of eggs to be destroyed (number)	Quantity of eggs to be channelled to egg product (number)	
Norte	Laying flocks of	18	18	18	10	30	SE+ST	0	0	0	0	0	X
Centro	Laying flocks of	189	189	189	90	270	SE+ST	2	2	36 124	0	525 871	X
LVT	Laying flocks of	91	91	91	33	99	SE+ST	3	3	101 272	0	8 586 405	X
ALT	Laying flocks of	3	3	3	1	3	SE+ST	0	0	0	0	0	X
ALG	Laying flocks of	0	0	0	0	0	SE+ST	0	0	0	0	0	X
Madeira	Laying flocks of	4	4	4	4	12	SE+ST	0	0	0	0	0	X
Açores	Laying flocks of	17	17	17	8	24	SE+ST	0	0	0	0	0	X
Total		322	322	322	146	438		5	5	137 396	0	9112276	
										Add a new row			

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

(a) Including eligible and non eligible flocks for the programme

(b) Check means to perform a flock level test under the programme for the presence of Salmonella. In this column a flock must not be counted twice even if it has been checked more than one.

(c) Salmonella Enteritidis + Salmonella Typhimurium = SE + ST Salmonella Enteritidis + Salmonella Typhimurium + Salmonella Hadar + Salmonella Infantis + Salmonella Virchow = SE+ ST + SH +SI + SV

(d) Each visit for the purpose of taking official samples shall be counted

7.2 Targets on vaccination

7.2.1 Targets on vaccination for year :

2015

NUTS Region	Targets on vaccination or treatment programme						
	Total number of flocks in vaccination programme	Total number of animals in vaccination programme	Number of herds or flocks in vaccination programme	Number of herds or flocks expected to be vaccinated	Number of animals expected to be vaccinated	Number of doses of vaccine expected to be administered	
PT	322	7 207 771	322	322	7 207 771	21 623 313	X
Total	322	7 207 771	322	322	7 207 771	21 623 313	
					Add a new row		

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

8. Detailed analysis of the cost of the programme

8.1 Costs of the planned activities for year : 2015

1. Testing						
Cost related to	Specification	Number of tests	Unitary cost in EUR	Total amount in EUR	Union funding requested	
Cost of analysis	Bacteriological detection test in frame of official sampling	438	18.19	7967.22	yes	X
Cost of analysis	Serotyping in frame of official sampling	52	38.38	1995.76	yes	X
Cost of analysis	Antimicrobial detection test	10	3.43	34.3	yes	X
				Add a new row		
2. Vaccination (if you ask cofinancing for purchase of vaccins, you should also fill in 6.4 and 7.2)						
Cost related to	Specification	Number of vaccine dosis	Average cost per dose in EUR	Total amount in EUR	Union funding requested	
Vaccination	Purchase of vaccine doses	21 623 313	0	0	no	X
				Add a new row		
3. Slaughter and destruction (without any salaries)						
Cost related to	Compensation of	Number of units	Unitary cost in EUR	Total amount in EUR	Union funding requested	
Slaughter and destruction	Animals culled or slaughtered	137 396	0	0	no	X
				Add a new row		
4. Cleaning and disinfection						

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

Cost related to	<u>Specification</u>	Number of units	Unitary cost in EUR	Total amount in EUR	Union funding requested	
				Add a new row		
5. Other costs						
Cost related to	<u>Specification</u>	Number of units	Unitary cost in EUR	Total amount in EUR	Union funding requested	
				Add a new row		
6. Cost of official sampling						
Cost related to	<u>Specification</u>	Number of units	Unitary cost in EUR	Total amount in EUR	Union funding requested	
Cost of official sampling	Official sampling of poultry flocks	146	5.97	871.62	yes	X
				Add a new row		
Total		21 761 355		10868.9		

8.2 Co-financing rate:

The maximum co-financing rate is in general fixed at 50%. However based on provisions of Article 5.2 and 5.3 of the Common Financial Framework, we request that the co-financing rate for the reimbursement of the eligible costs would be increased:

- Up to 75% for the measures detailed below
- Up to 100% for the measures detailed below
- Not applicable

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

Please explain for which measures and why co-financing rate should be increased (max 32000 characters)

De acordo com os dados do Eurostat, em Portugal o rendimento nacional bruto per capita é inferior a 90% da média europeia, razão pela qual se propõe o cofinanciamento de 75% para todos os custos referidos no ponto 8.1.

8.3 Source of national funding

Please specify the source of the national funding:

- public funds*
- food business operators participation*
- other*

Please provide details on the source of national funding (max 32000 characters)

A DGAV tem no seu orçamento uma componente destinada ao pagamento das ações de luta contra as doenças dos animais. Este orçamento é suportado em parte por um fundo financeiro específico, que resulta de uma taxa paga pelos operadores do comércio alimentar.

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

Attachments

IMPORTANT :

- 1) The more files you attach, the longer it takes to upload them .
- 2) This attachment files should have one of the format listed here : [jpg](#), [jpeg](#), [tiff](#), [tif](#), [xls](#), [xlsx](#), [doc](#), [docx](#), [ppt](#), [pptx](#), [bmp](#), [pna](#), [pdf](#).
- 3) The total file size of the attached files should not exceed 2 500Kb (+- 2.5 Mb). You will receive a message while attaching when you try to load too much.
- 4) IT CAN TAKE **SEVERAL MINUTES TO UPLOAD** ALL THE ATTACHED FILES. Don't interrupt the uploading by closing the pdf and wait until you have received a Submission Number!
- 5) Only use letters from a-z and numbers from 1-10 in the attachment names, otherwise the submission of the data will not work.

List of all attachments

	Attachment name	File will be saved as (only a-z and 0-9 and -_):	File size
	3801_3352.pdf	3801_3352.pdf	556 kb
	3801_3353.pdf	3801_3353.pdf	184 kb
	3801_3354.pdf	3801_3354.pdf	187 kb
	3801_3355.pdf	3801_3355.pdf	101 kb
	3801_3356.pdf	3801_3356.pdf	421 kb
	3801_3357.pdf	3801_3357.pdf	131 kb
	3801_3358.pdf	3801_3358.pdf	205 kb
		Total size of attachments :	1785 kb



Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

PROGRAMME for ERADICATION : ANNEX II - PART A + B

Member States seeking a financial contribution from the Community for national programmes for the control and monitoring of salmonellosis (zoonotic salmonella), shall submit applications containing at least the information set out in this form.

The central data base keeps all submissions. However only the information in the last submission is shown when viewing and used when processing the data.

If encountering difficulties, please contact SANCO-BO@ec.europa.eu, describe the issue and mention the version of this document: 2014 1.19

Instructions to complete the form:

Your current version of Acrobat is: 10.104

- 1) Be informed that you need to have at least the Adobe Reader version 8.1.3 or higher to fill and submit this form.
- 2) To verify your data entry while filling your form, you can use the "verify form" button at the top of each page.
- 3) When you have finished filling the form, verify that your internet connection is active and then click on the submit notification button below. If the form is properly filled, the notification will be submitted to the server and a Submission number will appear in the corresponding field.
- 4) IMPORTANT: Once you have received the Submission number, save the form on your computer.
- 5) If the form is not properly filled, an alert box will appear indicating the number of incorrect fields. Please check your form again and try to re-submit it according to steps 3), 4) and 5). Should you still have any difficulties, please contact SANCO-BO@ec.europa.eu.
- 6) For simplification purposes you are invited to submit multi annual programmes
- 7) As mentioned during the Plenary Task Force of 28/2/2014, you are invited to submit your programmes in English.

IMPORTANT: AFTER SUBMITTING THE FORM DO NOT FORGET TO SAVE IT ON YOUR COMPUTER FOR YOUR RECORDS!

Submission Date

Submission Number

Tuesday, September 23, 2014 15:22:35

1411482201696-3803

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

Identification of the programme

Member state: PORTUGAL

Disease Salmonella

This program is multi annual:

no

Request of Union co-financing
from beginning of:

2015

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

ANNEX II - PART A

General requirements for the national salmonella control programmes

(a) State the aim of the programme

(max. 32000 chars) :

Pretende-se a redução para 1 % ou menos, da percentagem anual máxima de bandos de perus de engorda que permanecem positivos a Salmonella Enteritidis e a S. Typhimurium incluindo as estirpes monofásicas com a formula antigénica 1,4,[5],12:i:-, de acordo com o artigo 1º do Regulamento (UE) nº 1190/2012 da Comissão de 12 de dezembro.

(b) Animal population and phases of production which sampling must cover

Demonstrate the evidence that it complies with the minimum sampling requirements laid down in part B of Annex II to Regulation (EC) No 2160/2003 of the European Parliament and of the Council OJ L 325, 12.12.2003, p. 1. indicating the relevant animal population and phases of production which sampling must cover

Animal population Turkeys

Food business operators have samples taken and analysed for Salmonella in the following phases of production :

- Turkeys** Birds leaving for slaughter
 Birds for breeding

(c) Specific requirements

Demonstrate the evidence that it complies with the specific requirements laid down in Parts C, D and E of Annex II to Regulation (EC) No 2160/2003

(max. 32000 chars) :

Caso se detete num bando de perus de engorda, a presença de Salmonella Enteritidis e/ou Salmonella Typhimurium (incluindo as estirpes monofásicas), serão tomadas as medidas descritas no ponto 3. Os requisitos específicos do programa estão em plena conformidade com o Anexo II do Regulamento

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

(CE) nº 2160/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de Novembro de 2003.

Será implementado o sequestro sanitário do bando e a vigilância da exploração.

(d) *Specification of the following points :*

(d)1. *General*

(d)1.1 *A short summary referring to the occurrence of Salmonellosis (Zoonotic Salmonella)*

A short summary referring to the occurrence of the salmonellosis [zoonotic salmonella] in the Member State with specific reference to the results obtained in the framework of monitoring in accordance with Article 4 of Directive 2003/99/EC of the European Parliament and of the Council OJ L 325, 12.12.2003, p. 31., particularly highlighting the prevalence values of the salmonella serovars targeted in the salmonella control programmes.

(max. 32000 chars) :

A incidência de casos de salmoneloses na população humana obtida a partir do sistema de notificação das doenças transmissíveis de declaração obrigatória (DDO), sofre, como noutros países, dos reflexos do fenómeno de sub-notificação. No entanto considera-se que as tendências apuradas reflectem em geral a sua evolução.

O número total de salmoneloses (ICD10: A02) notificadas (DDO) diminuiu 16% entre 2010 e 2011 e 10% entre 2012 e 2013, tendo no entanto havido um aumento de 9% entre 2011 e 2012.

O número de utentes saídos dos hospitais do SNS, por salmoneloses não typhi ou paratyphi (GDH) diminuiu 19% entre 2010 e 2011, tendo aumentado 1,5% em 2012. (Quadro I e Gráfico I – Anexo 1)

No que se refere aos serotipos, verificou-se em 2010, 52% de casos com serotipo desconhecido, 15% de S. Enteritidis, 15% de S. group B e 13% de S. Typhimurium;

Em 2011, com 40% de casos com serotipo desconhecido, tivemos 19%, quer de S. Enteritidis, quer de S. Typhimurium e 15% de S. group B;

Em 2012 com 44% de casos com serotipo desconhecido, tivemos 18% de S. Enteritidis, 17% de S. Typhimurium e 14% de S. group B.

Em 2013 com 56% de casos com serotipo desconhecido, tivemos 10% de S. Enteritidis, 16% de S. Typhimurium e 17% de S. group B.

Quanto aos serotipos S. Infantis, S. Virchow e S. Hadar, não tivemos nenhum caso notificado desde 2007.

A origem provável da infeção desta doença, embora se mantenha desconhecida em grande parte dos casos (74% em 2010, 63% em 2011, 50% em 2012 e em 54% em 2013), tem sido atribuída de forma crescente a produtos alimentares (ovos, carne de porco, marisco), em 26% dos casos em 2010, 34% em 2011 e 47% em 2012, tendo-o sido em 42% dos casos em 2013.

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

(d)1.2 The structure and organization of the relevant competent authorities.

Please refer to the information flow between bodies involved in the implementation of the programme.

(max. 32000 chars) :

A Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) é a Autoridade Sanitária Veterinária Nacional responsável pela elaboração, coordenação e aplicação do Programa.

As Direções de Serviços de Alimentação e Veterinária Regionais (DSAVR) têm a seu cargo o controlo e execução das diferentes ações nas suas áreas de influência, incluindo a colheita de amostras oficiais. São cinco as Direções de Serviços de Alimentação e Veterinária nas regiões do Continente.

Nas Regiões Autónomas da Madeira (RAM) e Açores (RAA) a entidade oficial responsável é a respetiva Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural .

As cinco Direções de Serviços de Alimentação e Veterinária nas regiões no Continente designam-se pelas seguintes siglas:

1. N (Norte)
2. C (Centro)
3. LVT (Lisboa e Vale do Tejo)
4. ALT (Alentejo)
5. ALG (Algarve)

As amostras cuja colheita é realizada pelo operador serão efetuadas sob responsabilidade do médico veterinário responsável.

O circuito de informação estabelecido para o controlo do programa encontra-se discriminado no Anexo 2.

(d)1.3 Approved laboratories where samples collected within the programme are analysed.

(max. 32000 chars) :

O Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária-Laboratório Nacional de Investigação Veterinária (INIAV, I.P/LNIV) é o laboratório nacional de referência para as Salmoneloses animais, a quem compete o reconhecimento oficial dos laboratórios de diagnóstico para a execução do método de deteção de salmonelas de acordo com a norma ISO 6579:2002/Amd.1:2007 (E)

Após o reconhecimento pelo INIAV,I.P/LNIV, os laboratórios são autorizados pela DGAV e comprometem-se, através da celebração de um protocolo, a respeitar o circuito de informação definido pela autoridade competente.

A lista de laboratórios autorizados pela DGAV a participar nos PNCS encontra-se no Anexo 3.

O produtor, para efeitos de validação do autocontrolo terá que efetuar as análises de deteção num

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

laboratório constante da referida lista.

É efetuada a serotipificação de todas as estirpes de salmonella detectadas tanto no autocontrolo como no controlo oficial. A serotipificação é sempre efetuada no INIAV,I.P/LNIV.

(d)1.4 Methods used in the examination of the samples in the framework of the programme.

(max. 32000 chars) :

A metodologia utilizada no exame das amostras no âmbito do programa é efetuada de acordo com o descrito no Regulamento (UE) nº200/2010 da Comissão de 10 de março.

A deteção de Salmonella spp. é realizada de acordo com a alteração 1 da norma EN/ISO 6579-2002/ Amd1:2007 "Microbiologia de alimentos para consumo humano e para alimentação animal – Método horizontal para a deteção de Salmonella spp. – Alteração 1: Anexo D: Deteção de Salmonella spp. em matéria fecal de origem animal e em amostras ambientais da fase de produção primária".

Para cada amostra positiva, faz-se a tipagem de pelo menos um isolado, segundo o sistema Kaufmann-White.

(d)1.5 Official controls (including sampling schemes) at feed, flock and/or herd level.

(max. 32000 chars) :

A unidade epidemiológica para efeitos de implementação do presente programa é o bando em conformidade com o disposto no Regulamento (CE) nº 2160/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de novembro.

Por bando entende-se o conjunto de aves de capoeira de uma mesma espécie, aptidão e idade, com o mesmo estatuto sanitário, mantidas no mesmo local ou recinto que constituem uma única unidade epidemiológica; no caso de aves de capoeira mantidas em pavilhões, o bando inclui o conjunto de aves que partilham o mesmo volume de ar.

A DGAV irá proceder à amostragem de pelo menos um bando de perus de engorda, por ano, em 10% das explorações com mais de 500 aves, em concordância com o descrito Regulamento (UE) nº 1190/2012 da Comissão de 12 de dezembro.

No âmbito dos controlos oficiais, a DGAV verifica na exploração, o esquema vacinal, o autocontrolo do produtor e a administração de medicamentos.

A DGAV é responsável pelo Plano de controlo oficial da alimentação animal ao abrigo do Reg.(CE) No

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

882/2004. Segundo este plano são anualmente recolhidas amostras e efetuadas ações de inspeção a nível de todos os operadores da cadeia cobertos ao abrigo do Reg. (CE) No 183/2005, incluindo os fabricantes de alimentos compostos, os produtores primários e as importações de países terceiros. A colheita de amostras prevê a execução de diversas determinações analíticas, entre as quais a pesquisa de *Salmonella* spp. em 20% das amostras de alimentos compostos recolhidas a nível de todos os fabricantes nacionais (industriais ou auto-produtores), aleatoriamente em amostras de matérias primas de origem vegetal importadas de países terceiros e na totalidade de todas as remessas de alimentos para animais de origem animal importadas de países terceiros, bem como nas matérias-primas de origem animal recolhidas a nível das unidades de transformação de subprodutos nacionais aprovadas ao abrigo do Reg. (CE) No 1069/2009. Todos os resultados não conformes obtidos para a pesquisa de *Salmonella* spp. são objeto de serotipificação e adoção de medidas subsequentes, as quais variam de acordo com a patogenicidade da estirpe para o homem ou para os animais. Assim, para além das medidas sancionatórias prevista por legislação nacional e/ou comunitária em vigor, procede-se a controlos suplementares nos estabelecimentos de origem e à rastreabilidade dos produtos com consequente retirada do mercado com vista ao seu tratamento ou destruição, bem como o conhecimento das explorações pecuárias de destino para adequada vigilância das que se destinem à produção de aves. Durante as ações de inspeção, que têm uma frequência proporcional ao risco da atividade desenvolvida, é efetuado um controlo documental, com vista a verificar o cumprimento dos requisitos legais, incluindo a implementação e eficácia dos sistemas de APPCC e dos programas de auto-controlo desenvolvidos pelos operadores, onde a apreciação da eventual avaliação de risco microbiológico, e nomeadamente a presença de *Salmonella*, é tido em consideração.

(d)2. Food and business covered by the programme

(d)2.1 The structure of the production of the given species and products thereof.

(max. 32000 chars) :

Este programa abrange apenas perus de engorda. Atualmente, não existem em Portugal explorações de reprodução de perus. Os operadores importam os ovos de incubação ou adquirem no mercado intracomunitário os perus do dia para recria e engorda. De acordo com o modelo de integração em vigor, o integrador (centro de abate e indústria de transformação), fornece ao integrado (criador), a alimentação das aves, os produtos profiláticos, de higiene e desinfeção dos pavilhões, toda a assistência técnica e veterinária, a assessoria na manutenção e melhoria das instalações, entre outros.

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

Pratica-se o sistema “tudo dentro, tudo fora” e, após a saída das aves, procede-se ao vazio sanitário, aplicando as medidas de higiene e desinfecção exigidas.
Em Portugal, não são criadas estirpes genéticas pesadas, utilizando-se mais as linhas ligeiras e médias. O ciclo de produção, prolonga-se até à 12ª a 14ª semanas para as fêmeas (com pesos médios de entre 5,5kg e 6,5kg) e até às 16ª a 18ª semanas para os machos (com pesos superiores a 10 kg).
As explorações existentes são praticamente todas de produção intensiva, não tendo expressão conhecida a produção extensiva de perus em Portugal.

(d)2.2 *Structure of the production of feed*

(max. 32000 chars) :

A produção de alimentos compostos para animais em Portugal é da responsabilidade dos fabricantes de alimentos compostos, sejam eles industriais ou auto-produtores, todos eles registados ou aprovados pela DGAV ao abrigo do Regulamento (CE) No 183/2005. Atualmente encontram-se autorizados 118 industriais (dos quais 3 se dedicam exclusivamente à produção de alimentos para aves) e 5 auto-produtores de alimentos para aves para satisfação exclusiva das necessidades da sua produção. Ao nível da estrutura de produção nacional de alimentos compostos para animais, e pese embora a mesma tivesse registado uma quebra de 1,8%, passando de 3 092 milhares de tons em 2011 para 3 036 milhares de toneladas em 2012, os alimentos para aves reforçaram a liderança do mercado, com 42% da produção total em 2012, revelando uma diminuição de cerca de 0,24% em função da produção do ano anterior (41,2% da produção total em 2011), segundo os dados seguintes:

2011: 1 274 000 ton	2012: 1 271 000 ton	Var. %: 0,24
---------------------	---------------------	--------------

(d)2.3 *Relevant guidelines for good animal husbandry practices or other guidelines (mandatory or voluntary) on biosecurity measures defining at least*

(d)2.3.1 *Hygiene management at farms*

(max. 32000 chars) :

No Manual de Procedimentos para o Produtor são referidas as medidas de biossegurança a implementar estando o mesmo disponível na página da DGAV ([http://www.dgv.min-agricultura.pt/portal/page/portal/DGAV-doenças dos animais- Salmonelose - Manual de Procedimentos para o produtor](http://www.dgv.min-agricultura.pt/portal/page/portal/DGAV-doenças_dos_animais-Salmonelose-Manual_de_Procedimentos_para_o_produtor)).

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

(d)2.3.2 *Measures to prevent incoming infections carried by animals, feed, drinking water, people working at farms*

(max. 32000 chars) :

No Manual de Procedimentos para o produtor são referidas as medidas de biossegurança a implementar estando o mesmo disponível na página da DGAV ([http://www.dgv.min-agricultura.pt/portal/page/portal/DGAV-doenças dos animais- Salmonelose - Manual de Procedimentos para o produtor](http://www.dgv.min-agricultura.pt/portal/page/portal/DGAV-doenças%20dos%20animais-Salmonelose-Manual%20de%20Procedimentos%20para%20o%20produtor)).

(d)2.3.3 *Hygiene in transporting animals to and from farms*

(max. 32000 chars) :

Conforme disposto no Artº 17º do Regulamento 1/2005, de 22/12/2004, relativo à proteção dos animais no transporte, todos os condutores e/ou tratadores que efetuem transporte de animais, tem que possuir formação específica nesta matéria. Do currículo da formação constam as normas de limpeza e desinfecção dos veículos, bem como a importância do transporte na saúde dos animais. O Regulamento (CE) nº 1/2005, de 22 de dezembro de 2004, o Decreto-lei nº 265/07, de 24 de junho e o Decreto-lei nº 142/2006 de 27 de julho, estabelecem normas específicas no concerne à limpeza e desinfecção dos veículos. O controlo dessas normas é realizado pelos técnicos das DSAVR e pelos agentes da GNR-SEPNA. Por forma a garantir a adequado controlo por parte dos técnicos citados, tem sido realizadas pela DGAV, formações na área do transporte de animais. Para além disso, são realizadas pela DGAV, ações de supervisão ao controlo no transporte de animais (Plano de acompanhamento do plano de proteção animal). Na página da DGAV/proteção Animal/Transporte de animais, está disponível informação relativa às condições dos veículos utilizados no transporte de animais vivos.

(d)2.4 *Routine veterinary supervision of farms*

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

(max. 32000 chars) :

As explorações com bandos de perus abrangidas pelo presente programa devem ter assegurada a assistência de um médico veterinário responsável.

A DGAV atua diretamente sobre as explorações no âmbito do presente programa, através dos serviços veterinários regionais.

(d)2.5 Registration of farms

(max. 32000 chars) :

As explorações avícolas são registadas de acordo com o Decreto-lei nº 142/2006 de 27 de Julho e suas alterações. Para cumprimento deste diploma são atribuídas marcas de exploração a todas as explorações avícolas. A marca de exploração é constituída por um código formado por um conjunto de caracteres resultantes de uma combinação única de letras e algarismos que identifica a exploração no território nacional, precedido pelo código do País (PT) e separada por um traço, de letra maiúscula que identifica o grupo animal (V no caso das aves).

O registo das explorações contém, para além dos dados do detentor, os dados da exploração (espécie mantida, o tipo de produção e modo de criação, a localização da mesma) conforme exigência do Artº 2º do citado diploma.

(d)2.6 Record keeping at farm

(max. 32000 chars) :

Os produtores são obrigados a manter sempre atualizados os registos na exploração para cada bando os quais devem ser conservados pelo menos durante três anos. Estes registos devem estar disponíveis na exploração para a DGAV, a pedido desta, no âmbito dos controlos a efetuar.

Os registos devem conter, sempre que aplicável, pelo menos os seguintes dados:

- Identificação inequívoca do bando;
- Proveniência das aves e número e datas de entrada;
- Morbilidade, mortalidade e respetivas causas, bem como o registo da eliminação de cadáveres;
- Data de entrada na exploração, origem, e quantidades de cada lote de alimentos compostos;
- Consumos médios diários de água e de alimentos;
- Exames laboratoriais efetuados e resultados obtidos;
- Nas explorações de produção os registos atualizados dos controlos efetuados no âmbito dos PNCS nos bandos de aves de recria nas explorações de origem;

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

- Registo dos medicamentos do programa de vacinação, tratamentos efetuados e respetivos resultados;
- Registo dos biocidas, datas e formas de aplicação;
- Destino das aves e n.º de aves encaminhadas para o matadouro e com arquivo na exploração da respetiva Informação Relevante da Cadeia Alimentar (IRCA);

(d)2.7 Documents to accompany animals when dispatched

(max. 32000 chars) :

Todos os bandos destinados a abate são acompanhados do modelo de Informação Relevante da Cadeia Alimentar (IRCA). Este modelo inclui informação relativa à execução do PNCS, nomeadamente a identificação do bando, a data da última análise efetuada, o nome do laboratório e o respetivo resultado. Estes campos são de preenchimento obrigatório e destinam-se a habilitar o operador do matadouro (planificação do trabalho) e o inspetor sanitário (verificação) a uma atuação consistente com o estatuto sanitário do bando e a recolher dados sobre a implementação do PNCS.

A expedição/exportação de mais de 20 aves ou ovos incubados para outro Estado-Membro (ou certos países terceiros) é efetuada de acordo com a Diretiva 2009/158/CE do Conselho, de 30 de novembro, devidamente atualizada, a coberto de um Certificado Veterinário para o comércio intra-União, emitido através do sistema TRACES.

O médico veterinário responsável (MVR) pela exploração atesta o estado sanitário das aves, a sua aptidão para o transporte, a vacinação efetuada contra a Doença de Newcastle e a data e resultado da última análise de deteção de Salmonella (em conformidade com o Regulamento (CE) nº 2160/2003). Os dados fornecidos pelo MVR são confirmados, aquando da certificação, por validação da informação disponível nos serviços oficiais referentes ao autocontrolo efetuado na exploração.

Este documento é parte integrante de cada processo de emissão do Certificado Veterinário.

(d)2.8 Other relevant measures to ensure the traceability of animals

(max. 32000 chars) :

Na certificação de aves de capoeira para os Países Terceiros, que não os referidos em 2.7, caso a saída do território da União seja efetuada por outro país que não Portugal, é emitido um Certificado Veterinário para o comércio intra-União, que acompanha as aves (ou ovos) até ao ponto de saída da EU.

Em simultâneo é também emitido um certificado em Modelo DGAV normalizado e numerado (de acordo com as exigências sanitárias do País Terceiro de destino) que acompanha as aves desde a saída do ponto de origem até ao local de destino.

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

A certificação de aves de capoeira com destino a Países Terceiros é efetuada com base na informação prestada pelo médico veterinário responsável (MVR) pela exploração que é confirmada, aquando da certificação, por validação da informação referente ao autocontrolo efetuado na exploração que se encontra disponível nos serviços oficiais.

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

ANNEX II - PART B

1. Identification of the programme

Disease Salmonella

Animal population : Turkeys

Request of Union co-financing
for the period :

From 2015 To 2015

1.1 Contact

Name : Ana Filipa Raposo Dias Lourenço

Phone : 00351 213239651;00351 213239687

Fax. : 00351 213239644

Email : alourenco@dgav.pt

2. Historical data on the epidemiological evolution of the disease

A concise description is given with data on the target population (species, number of herds and animals present and under the programme), the main measures (testing, testing and slaughter, testing and killing, qualification of herds and animals). The information is given for distinct periods if the measures were substantially modified. The information is documented by relevant summary epidemiological tables, graphs or maps.

(max. 32000 chars) :

Na sequência do estudo base efetuado ao abrigo do nº 1 do artigo 1º da Decisão 2006/662/CE foi observado que o nível de prevalência de Salmonella Typhimurium e Salmonella Enteritidis existente nas explorações nacionais de perus amostrada no âmbito do referido estudo foi de 0%.

O Programa Nacional de Controlo de Salmonelas em bandos de perus de engorda em Portugal foi aprovado pela primeira vez, pela Comissão Europeia, para o ano de 2010 (Decisão da Comissão nº 2009/883/CE de 26 de novembro).

Os resultados do controlo oficial efetuado no ano de 2010 não revelaram a presença de Salmonella

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

Enteritidis e/ou Salmonella Typhimurium, nos bandos amostrados.

De acordo com os dados obtidos resultantes da implementação do Programa Nacional de Controlo em , 2011, 2012 e 2013 a percentagem de positividade a Salmonella Typhimurium e Salmonella Enteritidis existente foi, respetivamente, de 0.198%, 0.36 % e 0.49%.

3. Description of the submitted programme

A concise description of the programme is given with the main objective(s) (monitoring, control, eradication, qualification of herds and/or regions, reducing prevalence and incidence), the main measures (testing, testing and slaughter, testing and killing, qualification of herds and animals, vaccination), the target animal population and the area(s) of implementation and the definition of a positive case.

(max. 32000 chars) :

O programa com referência aos objetivos, população alvo, formas de colheita, metodologia das análises e medidas a implementar encontra-se pormenorizadamente descrito no Anexo 4.

Este Programa vai ser aplicado a nível nacional (Continente, Açores e Madeira) no ano de 2015.

O objetivo que se pretende alcançar é a redução da prevalência de Salmonella Enteritidis e Salmonella Typhimurium incluindo as estirpes monofásicas com a formula antigénica 1,4,[5],12:i:-para 1% ou menos, de acordo com o Regulamento (UE) nº 1190/2012, em bandos de perus destinados ao abate.

A base de amostragem cobre todos os bandos de perus de engorda abrangidos pelo âmbito de aplicação do Regulamento (CE) nº 2160/2003.

Os bandos de perus são sujeitos a amostragem pelo produtor e como parte dos controlos oficiais.

Amostragem efetuada pelo produtor

- Todos os bandos de perus de engorda são amostrados pelo produtor, nas três semanas que antecedem o abate.
- No caso de perus que são mantidos mais de 100 dias ou que são provenientes de produção biológica, em conformidade com o Regulamento (CE) nº 889/2008 a colheita de amostras poderá ser efetuada nas últimas 6 semanas.
- É da inteira responsabilidade do produtor a sua execução bem como a seleção dos laboratórios de deteção a utilizar. Para efeitos de validação do autocontrolo devem ser utilizados apenas os laboratórios da lista definida e divulgada pela DGAV.

Amostragem de controlo oficial

A DGAV irá proceder à amostragem de pelo menos um bando, em 10% das explorações com pelo menos 500 perus de engorda.

Sempre que no controlo oficial não for detetada a presença de salmonelas relevantes mas forem encontrados agentes antimicrobianos ou efeito inibidor do crescimento bacteriano, o bando de perus é considerado como um bando positivo.

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

Definição de um caso positivo

Um bando de perus é considerado positivo para efeitos de verificação da consecução do objetivo comunitário, sempre que for detetada no bando a presença de *S.Typhimurium* incluindo as estirpes monofásicas com a formula antigénica 1,4,[5],12:i:- e/ou *Salmonella Enteritidis*, (exceto estirpes de vacina).

São considerados bandos positivos, os bandos com resultados positivos no controlo oficial, bem como os bandos com resultados positivos no autocontrolo efetuado pelo produtor, dado que de acordo com o programa e como estipulado no circuito de informação:

1 – O produtor é obrigado a efetuar as análises de deteção nos laboratórios autorizados pela DGAV, que são reconhecidos e controlados pelo Laboratório Nacional de Referência INIAV, IP/LNIV.

2 – A serotipificação de todas as amostras positivas a *Salmonella* spp é efetuada unicamente no Laboratório Nacional de Referência INIAV, IP/LNIV.

4. Measures of the submitted programme

Measures taken by the competent authorities with regard to animals or products in which the presence of Salmonella spp. have been detected, in particular to protect public health, and any preventive measures taken, such as vaccination.

(max. 32000 chars) :

Sempre que for detectada a presença de *Salmonella* spp realizar-se-á a serotipificação das estirpes isoladas, no INIAV, I.P/LNIV.

Em caso de deteção de *Salmonella* num bando de perus, serão tomadas as seguintes medidas (Anexo4):

Bando com resultado positivo a *Salmonella* spp, enquanto se aguarda o resultado da serotipificação (fase de deteção da positividade)

- Colocação do bando em sequestro sanitário enquanto se aguardam os resultados da serotipificação;
- Manutenção de registos atualizados na exploração;
- As aves do bando positivo à deteção não serão enviadas para abate devendo ser mantidas na exploração, respeitando todos os critérios de Bem-Estar Animal;
- Se o produtor pretender, durante este período, enviar alguns animais do bando para abate, deverá solicitar autorização dos SAVR respetivos. Todos os lotes provenientes do bando positivo à deteção serão sujeitos no matadouro às medidas definidas no quadro A do ponto 7 do Anexo 4 para um bando positivo a *Salmonella Enteritidis* ou *Salmonella Typhimurium* (incluindo as estirpes monofásicas com a formula antigénica 1,4,[5],12:i:-).

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

Bando com resultado positivo para qualquer serótipo diferente de Salmonella Enteritidis e/ou Salmonella Typhimurium

- Implementar medidas adicionais de biossegurança
- Livre prática do bando.

Bando com resultado confirmado para Salmonella Enteritidis e/ou Salmonella Typhimurium (incluindo as estirpes monofásicas com a formula antigénica 1,4,[5],12:i:-)

- Controlo rigoroso das medidas de biossegurança pelo preenchimento da ficha de biossegurança (Anexo 5) pelos Serviços Oficiais. O produtor é informado das desconformidades detetadas sendo dado um prazo para as corrigir.
- Nenhuma ave do bando positivo deve ser retirada da exploração, exceto se houver autorização dos Serviços Veterinários Regionais;
- O abate do bando positivo ou de qualquer lote dele proveniente será realizado em estabelecimento de abate de aves aprovado, indicado pelo avicultor, mediante autorização dos SAVR, por forma a permitir que, atempadamente, sejam tomadas todas as medidas descritas quadro A do ponto 7 do Anexo 4, necessárias à realização do mesmo.

No momento da colheita de amostras oficiais numa exploração ou em caso de suspeita podem ser efetuadas colheitas na água e de alimentos compostos utilizados na produção das aves, ao abrigo do referido no Capítulo II do Decreto-Lei nº 193/2004 de 17 de Agosto.

Em caso de positividade no alimento no âmbito dos controlos oficiais, é efetuada a respectiva tipificação e é levantado um processo de contra-ordenação com retirada do mercado de todo o produto que eventualmente ainda se encontre no circuito comercial.

4.1 Summary of measures under the programme

Period of implementation of the programme : 2015 - 2015

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

Measures

- Control
- Testing
- Slaughter of animals tested positive
- Killing of animals tested positive
- Vaccination
- Treatment of animal products
- Disposal of products
- Monitoring or surveillance

Other, please specify

4.2 Designation of the central authority in charge of supervising and coordinating the departments responsible for implementing the programme

Describe the authorities in charge of supervising and coordinating the departments responsible for implementing the programme and the different operators involved. Describe the responsibilities of all involved.

(max. 32000 chars):

Ver Parte A, ponto 1.2.

4.3 Description and delimitation of the geographical and administrative areas in which the programme is to be implemented

Describe the name and denomination, the administrative boundaries, and the surface of the administrative and geographical areas in which the programme is to be applied. Illustrate with maps.

(max. 32000 chars):

O programa será aplicado em todo o território de Portugal Continental e nas Regiões Autónomas da Madeira e Açores (mapas em anexo - Anexo 6)

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

4.4 Measures implemented under the programme

Where appropriate Community legislation is mentioned. Otherwise the national legislation is mentioned.

4.4.1 Measures and applicable legislation as regards the registration of holdings

(max. 32000 chars):

As explorações avícolas são registadas de acordo com o Decreto-Lei nº 142/2006, de 27 de julho, alterado pelos Decretos leis n.º 214/2008, de 10 de novembro, 316/2009, de 29 de outubro, 85/2012, de 5 de abril, 260/2012, de 12 de dezembro, 81/2013, de 14 de junho, e 123/2013, de 28 de agosto, que regulamenta o Sistema Nacional de Informação e Registo Animal (SNIRA)

A identificação do bando é efetuada pelo produtor e corresponde ao nome ou número atribuído a cada um dos bandos presentes na exploração, por pavilhão. Cada bando deve estar identificado de forma inequívoca permitindo distingui-lo dos restantes bandos da exploração e manter a sua identificação até ao abate.

4.4.2 Measures and applicable legislation as regards the identification of animals

Not applicable for poultry

(max. 32000 chars):

Não aplicável.

4.4.3 Measures and applicable legislation as regards the notification of the disease

(max. 32000 chars):

A salmonelose é uma doença de declaração obrigatória desde 1953, fazendo parte do quadro nosológico anexo ao Decreto-Lei nº 39209 de 1953.

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

4.4.4 Measures and applicable legislation as regards the measures in case of a positive result

A short description is provided of the measures as regards positive animals (slaughter, destination of carcasses, use or treatment of animal products, the destruction of all products which could transmit the disease or the treatment of such products to avoid any possible contamination, a procedure for the disinfection of infected holdings, a procedure for the restocking with healthy animals of holdings which have been depopulated by slaughter

(max. 32000 chars) :

Ao abrigo do disposto no Decreto-Lei nº 193/2004 de 17 de agosto que transpõe para o ordenamento jurídico nacional a Diretiva n.º 2003/99/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de novembro são confirmadas as suspeitas e definidas as medidas de controlo.

Sempre que se confirmar a presença de *Salmonella Typhimurium* e/ou *Salmonella Enteritidis*, num bando de perus de engorda, serão tomadas as seguintes medidas (Anexo 4).

- Controlo rigoroso das medidas de biossegurança pelo preenchimento da ficha de biossegurança (Anexo 5) pelos Serviços Oficiais. O produtor é informado das desconformidades detetadas sendo dado um prazo para as corrigir.
- Nenhuma ave do bando positivo deve ser retirada da exploração, exceto se houver autorização dos Serviços Veterinários Regionais;
- O abate do bando positivo ou de qualquer lote dele proveniente será realizado em estabelecimento de abate de aves aprovado, indicado pelo avicultor, mediante autorização dos SAVR, por forma a permitir que, atempadamente, sejam tomadas todas as medidas necessárias à realização do mesmo.

Repovoamento

O produtor, após o despovoamento do pavilhão ocupado por um efetivo positivo a qualquer um dos serótipos visados no PNCS, deve efetuar a limpeza, incluindo a eliminação higiénica dos dejetos e camas. Depois da desinfeção dos pavilhões o produtor procederá à recolha de amostras ambientais. O repovoamento dos pavilhões onde estavam alojadas as aves só poderá efetuar-se depois das colheitas de amostras ambientais terem sido negativas e após autorização dos SAVR.

O repovoamento deve ser assegurado com aves provenientes de explorações avícolas ou centros de incubação regularmente inspecionados pelas autoridades veterinárias, submetidas a controlos regulares para a pesquisa de Salmonelas e onde não tenha sido isolado nenhum dos serótipos visados.

Contestação de resultados

Em casos excecionais, em que a autoridade competente tenha motivo para suspeitar da ocorrência de resultados falsos positivos ou negativos na amostragem realizada por iniciativa do produtor na exploração, pode efetuar uma outra amostragem oficial.

Sempre que formalmente solicitado, no prazo de 72 horas após a notificação oficial, por parte de qualquer um dos intervenientes no PNCS (produtor ou Serviços de Alimentação e Veterinária Regionais),

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

podem ser contestados os resultados (positivos ou negativos) de um bando de perus sendo efetuada pelos Serviços de Alimentação e Veterinária Regionais (SAVR) nova amostragem, composta de excrementos e de aves. A colheita de amostras de matéria fecal será realizada de acordo com o protocolo anteriormente descrito. Serão também colhidas, de forma aleatória, 2 a 5 aves do bando.

Concomitantemente com as análises de deteção de salmonelas, serão efetuados testes de pesquisa de agentes antimicrobianos ou de efeito inibidor do crescimento bacteriano, nas amostras enviadas. Se não se detetar a presença de salmonelas pertinentes e sim a de agentes antimicrobianos ou de efeito inibidor do crescimento bacteriano, o bando será contabilizado, para efeitos do objetivo comunitário, como positivo.

Estas análises serão efetuadas num laboratório autorizado pela DGAV para o efeito (Anexo 3).

4.4.5 Measures and applicable legislation as regards the different qualifications of animals and herds

(max. 32000 chars) :

Não aplicável.

4.4.6 Control procedures and in particular rules on the movement of animals liable to be affected or contaminated by a given disease and the regular inspection of the holdings or areas concerned

A short description of the control procedures and in particular rules on the movement of animals liable to be affected or contaminated by a given disease and the regular inspection of the holdings or areas is provided

(max. 32000 chars) :

Sempre que é detetada a presença de *Salmonella* spp, enquanto se aguarda o resultado da serotipificação e quando se confirma a presença de um dos serótipos relevantes o bando encontra-se sob restrições sanitárias, sendo que a movimentação das aves está interdita exceto com autorização dos serviços oficiais.

As explorações de perus são controladas sempre que são realizadas as colheitas oficiais de amostras e sempre que a DGAV assim o determine.

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

4.4.7 Measures and applicable legislation as regards the control (testing, vaccination, ...) of the disease

National legislation relevant to the implementation of the programmes, including any national provisions concerning the activities set out in the programme.

(max. 32000 chars) :

Legislação de suporte: Regulamento (CE) nº 1177/2006 da Comissão de 1 de agosto.

Controlo da utilização de antibióticos

Os agentes antimicrobianos não serão utilizados como um método específico para controlar as salmonelas nas aves de capoeira, podendo apenas ser utilizados nas circunstâncias excepcionais previstas no artigo nº 2 do Regulamento (CE) nº 1177/2006 da Comissão de 1 de agosto.

A utilização de antibióticos, que potencialmente poderá afetar o resultado da análise, será controlada nas visitas efetuadas pela DGAV mediante controlos documentais dos registos da exploração.

Amostragem específica

Serão colhidas amostras (2 a 5 aves) para deteção da presença de agentes antimicrobianos :

- * Em sede de contestação de resultados;
- * Em qualquer caso em que a DGAV considere necessário.

Métodos de deteção de antimicrobianos:

Métodos Rápidos: laboratórios autorizados

Screening e confirmação por LC-MS/MS: INIAV

Vacinas e esquemas vacinais

É permitida a vacinação, por opção do avicultor, com recurso a vacinas autorizadas. As vacinas e o esquema de vacinação são selecionados pelo veterinário responsável pela exploração, sendo, durante o controlo oficial, verificados pela DGAV.

4.4.8 Measures and applicable legislation as regards the compensation for owners of slaughtered and killed animals

Any financial assistance provided to food and feed businesses in the context of the programme.

(max. 32000 chars) :

Não está prevista qualquer tipo de indemnização a pagar ao proprietário do aviário de perus na

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

sequência de resultados positivos no âmbito deste programa.

4.4.9 Information and assessment on bio-security measures management and infrastructure in place in the flocks/holdings involved

(max. 32000 chars) :

Nas explorações onde forem detetados bandos positivos aos serótipos visados é efetuado um controlo rigoroso das medidas de biossegurança através do preenchimento da ficha de verificação (Anexo 5). O produtor é informado das desconformidades detetadas sendo-lhe dado um prazo para as corrigir.

No Manual de Procedimentos para o produtor são referidas as medidas de biossegurança a implementar estando também disponíveis na página da DGAV (<http://www2.dgv.min-agricultura.pt- doencas dos animais- Salmonelose - Manual de Procedimentos>)

5. General description of the costs and benefits of the programme

A description is provided of all costs for the authorities and society and the benefits for farmers and society in general

(max. 32000 chars) :

Numa definição de custo/benefício há que ter em conta diversos fatores entre os quais o custo da doença que corresponde às perdas diretas (custo da morbilidade e custo da diminuição da produção) e às perdas indiretas (por exemplo os entraves ao livre comércio).

A implementação do Programa permite avaliar a situação epidemiológica da doença nos aviários de perus de engorda e consequentemente diminuir a sua prevalência através das medidas sanitárias que vierem a ser implementadas.

De referir ainda os benefícios resultantes da diminuição das taxas de infeção da população animal em causa, associados à diminuição da probabilidade de transmissão da doença à população humana, com os benefícios sócio-económicos daí inerentes.

Os preços predefinidos e constantes na tabela do ponto 8 correspondem aos montantes unitários de reembolso comunitário .

No entanto os preços unitários nacionais em vigor em 2014 dos testes a realizar são:

Deteção: 20 €

Serotipificação: 30€

Deteção de efeito inibidor do crescimento antimicrobiano: 20 €

Screening e confirmação da presença de antibióticos LC-MS/MS (INIAV): 150€

Estes valores podem vir a sofrer alteração em 2015.

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

6. Data on the epidemiological evolution during the last five years

Data already submitted via the online system for the years 2009 - 2012 :

yes

The data on the evolution of zoonotic salmonellosis are provided according to the tables where appropriate

6.1 Evolution of the zoonotic Salmonella

6.1.1 Data on evolution of zoonotic Salmonella for year : **2013**

Region	Type of flock	Total number of flocks (a)	Total number of animals	Total number of flocks under the programme	Total number of animals under the programme	Number of flocks checked (b)	Serotype (c)	Number of positive flocks	Number of flocks depopulated	Total number of animals slaughtered or destroyed	Number of eggs destroyed	Number of eggs channelled to egg product	
Norte	Turkeys	18	90 000	18	90 000	18	Any targeted serotype	0	0	0	0	0	X
Centro	Turkeys	193	592 540	193	592 540	193	Any targeted serotype	3	3	9 056	0	0	X
LVT	Turkeys	600	2 707 920	600	2 707 920	600	Any targeted serotype	1	1	2 250	0	0	X

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

ALT	Turkeys	2	871	2	871	2	Any targeted serotype	0	0	0	0	0	X
ALG	Turkeys	0	0	0	0	0	Any targeted serotype	0	0	0	0	0	X
Açores	Turkeys	0	0	0	0	0	Any targeted serotype	0	0	0	0	0	X
Madeira	Turkeys	0	0	0	0	0	Any targeted serotype	0	0	0	0	0	X
Total			813 3 391 332		813 3 391 332	813		4	4	11 306	0	0	
ADD A NEW ROW													

(a) Including eligible and non eligible flocks for the programme

(b) Check means to perform a flock level test under the programme for the presence of Salmonella. In this column a flock must not be counted twice even if it has been checked more than one.

(c) Salmonella Enteritidis = SE Salmonella Typhimurium = ST Salmonella Hadar = SH Salmonella Infantis = SI Salmonella Virchow = SV

6.2 Stratified data on surveillance and laboratory tests

6.2.1 Stratified data on surveillance and laboratory tests for year : **2013**

As per EU regulation No.200/2010, article 1.

Region	Test Type	Test Description	Number of samples tested	Number of positive samples	
PT	bacteriological test	MSVR	57	8	X
PT	serotyping test	Kaufmann-White	8	4	X

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

Total			65	12
			ADD A NEW ROW	

6.3 Data on infection for year: **2013**

Region	Number of flocks infected	Number of animals infected	
PT	4	11 306	X
Total	4	11 306	
		Add a new row	

6.4 Data on vaccination programmes for year: **2013**

Region	Total number of flocks	Total number of animals	Number of flocks in vaccination programme	Number of flocks vaccinated	Number of animals vaccinated	Number of doses of vaccine administered	
PT	813	3 391 332	0	0	0	0	X
Total	813	3 391 332	0	0	0	0	
					Add a new row		

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

7. Targets

7.1 Targets related to flocks official monitoring

7.1.1 Targets on laboratory tests for year :

2015

Region	Type of the test (description)	Target population (categories and species targeted)	Type of sample	Objective	Number of planned tests	
PT	Bacteriological detection test in frame of official sampling	Turkeys	environmental sample	routine sampling	18	X
PT	Serotyping in frame of official sampling	Turkeys	isolados das amostras p	confirmatory sampling	10	X
PT	Antimicrobial detection test	Turkeys	músculo	with repeated/confirmatory sampling	5	X
Total					33	
Total Antimicrobial detection test					5	
Total Test for verification of the efficacy of disinfection					0	
Total BACTERIOLOGICAL DETECTION TEST IN FRAME OF OFFICIAL SAMPLING					18	
Total SEROTYPING IN THE FRAME OF OFFICIAL SAMPLING					10	
Add a new row						

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

7.1.2 *Targets on official sampling of flocks for year :*

2015

Region	Type of flock	Total number of flocks (a)	Number of flocks in to the programme	Number of flocks checked (b)	Number of flocks where official samples taken (d)	Number of official samples taken	Targeted serotypes (c)	Possible number of positive flocks	Number of flocks to be depopulated	Total number of animals to be slaughtered or destroyed	Quantity of eggs to be destroyed (number)	Quantity of eggs to be channelled to egg product (number)	
Norte	Turkeys	18	18	18	1	1	SE+ST	0	0	0	0	0	X
Centro	Turkeys	254	254	254	5	5	SE+ST	2	2	5 482	0	0	X
LVT	Turkeys	875	875	875	11	11	SE+ST	4	4	15 926	0	0	X
ALT	Turkeys	2	2	2	1	1	SE+ST	0	0	0	0	0	X
ALG	Turkeys	0	0	0	0	0	SE+ST	0	0	0	0	0	X
Madeira	Turkeys	0	0	0	0	0	SE+ST	0	0	0	0	0	X
Açores	Turkeys	0	0	0	0	0	SE+ST	0	0	0	0	0	X
Total		1 149	1 149	1 149	18	18		6	6	21 408	0	0	
										Add a new row			

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

(a) Including eligible and non eligible flocks for the programme

(b) Check means to perform a flock level test under the programme for the presence of Salmonella. In this column a flock must not be counted twice even if it has been checked more than one.

(c) Salmonella Enteritidis + Salmonella Typhimurium = SE + ST Salmonella Enteritidis + Salmonella Typhimurium + Salmonella Hadar + Salmonella Infantis + Salmonella Virchow = SE+ ST + SH +SI + SV

(d) Each visit for the purpose of taking official samples shall be counted

7.2 Targets on vaccination

7.2.1 Targets on vaccination for year :

2015

Targets on vaccination or treatment programme							
NUTS Region	Total number of flocks in vaccination programme	Total number of animals in vaccination programme	Number of herds or flocks in vaccination programme	Number of herds or flocks expected to be vaccinated	Number of animals expected to be vaccinated	Number of doses of vaccine expected to be administered	
PT	0	0	0	0	0	0	X
Total	0	0	0	0	0	0	
					Add a new row		

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

8. Detailed analysis of the cost of the programme

8.1 Costs of the planned activities for year : 2015

1. Testing						
Cost related to	Specification	Number of tests	Unitary cost in EUR	Total amount in EUR	Union funding requested	
Cost of analysis	Bacteriological detection test in frame of official sampling	18	18.19	327.42	yes	X
Cost of analysis	Serotyping in frame of official sampling	10	38.38	383.8	yes	X
Cost of analysis	Antimicrobial detection test	5	3.43	17.15	yes	X
				Add a new row		
2. Vaccination (if you ask cofinancing for purchase of vaccins, you should also fill in 6.4 and 7.2)						
Cost related to	Specification	Number of vaccine dosis	Average cost per dose in EUR	Total amount in EUR	Union funding requested	
Vaccination	Purchase of vaccine doses	0	0	0	no	X
				Add a new row		
3. Slaughter and destruction (without any salaries)						
Cost related to	Compensation of	Number of units	Unitary cost in EUR	Total amount in EUR	Union funding requested	
Slaughter and destruction	Animals culled or slaughtered	21 408	0	0	no	X
				Add a new row		
4. Cleaning and disinfection						

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

Cost related to	<u>Specification</u>	Number of units	Unitary cost in EUR	Total amount in EUR	Union funding requested	
				Add a new row		
5. Other costs						
Cost related to	<u>Specification</u>	Number of units	Unitary cost in EUR	Total amount in EUR	Union funding requested	
				Add a new row		
6. Cost of official sampling						
Cost related to	<u>Specification</u>	Number of units	Unitary cost in EUR	Total amount in EUR	Union funding requested	
Cost of official sampling	Official sampling of poultry flocks	18	5.97	107.46	yes	X
				Add a new row		
Total		21 459		835.83		

8.2 Co-financing rate:

The maximum co-financing rate is in general fixed at 50%. However based on provisions of Article 5.2 and 5.3 of the Common Financial Framework, we request that the co-financing rate for the reimbursement of the eligible costs would be increased:

- Up to 75% for the measures detailed below
- Up to 100% for the measures detailed below
- Not applicable

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

Please explain for which measures and why co-financing rate should be increased (max 32000 characters)

De acordo com os dados do Eurostat, em Portugal o rendimento nacional bruto per capita é inferior a 90% da média europeia, razão pela qual se propõe o cofinanciamento de 75% para todos os custos referidos no ponto 8.1.

8.3 Source of national funding

Please specify the source of the national funding:

- public funds*
- food business operators participation*
- other*

Please provide details on the source of national funding (max 32000 characters)

A DGAV tem no seu orçamento uma componente destinada ao pagamento das ações de luta contra as doenças dos animais. Este orçamento é suportado em parte por um fundo financeiro específico, que resulta de uma taxa paga pelos operadores do comércio alimentar.

Standard requirement for the submission of programme for eradication, control and monitoring

Attachments

IMPORTANT :

- 1) The more files you attach, the longer it takes to upload them .
- 2) This attachment files should have one of the format listed here : [jpg](#), [jpeg](#), [tiff](#), [tif](#), [xls](#), [xlsx](#), [doc](#), [docx](#), [ppt](#), [pptx](#), [bmp](#), [pna](#), [pdf](#).
- 3) The total file size of the attached files should not exceed 2 500Kb (+- 2.5 Mb). You will receive a message while attaching when you try to load too much.
- 4) IT CAN TAKE **SEVERAL MINUTES TO UPLOAD ALL THE ATTACHED FILES**. Don't interrupt the uploading by closing the pdf and wait until you have received a Submission Number!
- 5) Only use letters from a-z and numbers from 1-10 in the attachment names, otherwise the submission of the data will not work.

List of all attachments

	Attachment name	File will be saved as (only a-z and 0-9 and -_):	File size
	3803_3359.pdf	3803_3359.pdf	536 kb
	3803_3360.pdf	3803_3360.pdf	187 kb
	3803_3361.pdf	3803_3361.pdf	101 kb
	3803_3362.pdf	3803_3362.pdf	70 kb
	3803_3363.pdf	3803_3363.pdf	421 kb
	3803_3364.pdf	3803_3364.pdf	124 kb
	3803_3365.pdf	3803_3365.pdf	205 kb
		Total size of attachments :	1642 kb